ANO 65 Nº 18838
WWW.DGABC.COM.BR • R$ 2,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

PARCIALMENTE NUBLADO COM CHUVA
min. 11ºC máx. 21ºC

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Indústria do Grande ABC precisa se adaptar à inovação, diz ex-ministro

Atual candidato a senador, Marcos Pontes, que comandou Ciência e Tecnologia, acredita que o modelo 4.0 é a saída para gerar empregos

Ex-ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, o astronauta Marcos Pontes (PL), que é candidato a senador por São Paulo, defende uma transformação no Grande ABC, que enfrenta duro processo de desinsdustrialização. Para ele, a indústria automotiva precisa avançar na tecnologia 4.0, com investimentos em ações de inovação. "A indústria do Grande ABC precisa se adaptar a inovações. Isso vai ajudar a produzir empregos", afirmou. Em entrevista exclusiva ao **Diário**, ele falou da necessidade de mais recursos para o setor, e das alternativas para manter de pé os programas do ministério mesmo com a redução do orçamento por causa da pandemia da Covid-19. Marcos Pontes também defendeu uma união das candidaturas de direita ao Senado para vencer o ex-governador Márcio França (PSB). "Se a gente quer que a direita vença, a gente precisa se unir." *Política 4*

SEU BOLSO

Claudinei Plaza

ENERGIA. Preço do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na distribuidora será reduzido a partir de hoje, segundo Petrobras, gerando efeito cascata até chegar aos consumidores

Na segunda queda no mês, preço do gás reduz R$ 3,15 nas distribuidoras

O valor do botijão de gás de cozinha com 13kg vai baixar R$ 3,15 a partir de hoje nas refinarias, anunciou ontem a Petrobras. É a segunda queda registrada no mês de setembro e a terceira no ano. No dia 13, o preço foi reduzido em R$ 2,60. O primeiro corte em 2022, equivalente a R$ 3,27, havia ocorrido em 9 de abril. A companhia petrolífera explica que os custos da produção do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) são coerentes com o mercado internacional e que busca equilibrá-los com a realidade dos consumidores brasileiros. *Economia 5*

VACINA CONTRIBUI

Grande ABC registra redução de 55% no número de mortes por Covid-19 nas últimas 4 semanas

O Grande ABC tem registrado tendência de queda no número de novos casos e de óbitos por Covid-19. Nas últimas quatro semanas, as cidades da região tiveram 3.569 novas infecções confirmadas e 25 mortes pelo novo coronavírus. No comparativo com as quatro semanas anteriores, os municípios apresentaram redução de 55,3% no número de vítimas fatais e de 19% nos diagnósticos positivos. Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Mauá não registraram mortes pela doença nas últimas semanas. *Setecidades 1*

BOM PRATO

Até outubro, Vl.Luzita vai ganhar unidade de restaurante popular com refeição por R$ 1

A segunda unidade do restaurante Bom Prato em Santo André, que servirá refeições a R$ 1 na Vila Luzita, estará funcionando no mês que vem. A garantia foi dada ontem pelo prefeito Paulo Serra (PSDB), que vistoriou as obras do equipamento localizado na Estrada do Pedroso. Os serviços estão na reta final. "Está quase pronto. Até o início de outubro já estará funcionando", assegurou o chefe do Executivo. Cidade conta com serviço desde 2013, no Centro. *Setecidades 3*

SIMULAÇÃO

Com meta de impedir assaltos a joalherias, Polícia Militar realiza treino em S.Bernardo

Policiais militares do Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) realizaram uma simulação de assalto a joalheria em shopping de São Bernardo. A intenção é manter policiais em alerta para possíveis atos criminosos do tipo, que já ocorreram no Estado de São Paulo neste ano, inclusive, no Grande ABC. *Setecidades 3*

André Henriques

PLANEJAMENTO. Aumento de ocorrências de roubos de joias em shoppings leva policiais a promoverem treinamento na região

ENSINO INFANTIL

Câmara dá aval para a Prefeitura de Mauá transformar dívidas em vagas em creches

Escolas privadas de ensino infantil que tenham débitos com a Prefeitura de Mauá podem trocá-los por vagas para crianças de 0 a 5 anos. Aval foi dado pela Câmara, que aprovou projeto de lei proposto por Leonardo Alves (PSDB). Programa Educação Fila Zero ajudará a sanar deficit de 2.000 vagas na rede pública. *Política 3*

ÍNDICE

ISSN - 1516-6570

EDITORIAL
Ciência e tecnologia

COLUNAS

opinião

Marcos Sidnei Bassi Diretor superintendente
Sérgio Vieira Diretor de Redação

FUNDADO EM 11 DE MAIO DE 1958
Fundadores: Edson Danillo Dotto (1934-1997), Angelo Puga, Fausto Polesi (1930-2011) e Maury de Campos Dotto

editorial

Ciência e tecnologia

Investir em ciência, tecnologia e inovação é a única maneira de o Brasil assegurar no futuro próximo lugar de maior destaque entre as nações mais justas do ponto de vista socioeconômico. Nota-se que há entendimento generalizado sobre a importância de se valorizar o conhecimento. A visão é comungada tanto por representantes da classe política quanto pelos da sociedade civil organizada. Infelizmente, a área científica sofreu corte orçamentário nos últimos anos. Por causa dos estragos causados pelo surgimento do novo coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro (PL) foi obrigado a reorganizar gastos de modo a garantir recursos para atendimento de doentes e campanhas de imunização antiCovid-19.

O Grande ABC acompanha com especial interesse o debate acerca das novas fronteiras tecnológicas que se descortinam, pois precisa rapidamente corrigir sua rota econômica, ainda sustentada demasiadamente pelo segmento automotivo, se quiser manter a relevância que sempre teve na produção da riqueza nacional. Num mundo cada vez mais dominado pela indústria 4.0 – baseada em conceitos como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e computação em nuvem – é uma espécie de suicídio insistir em fabricar carros impulsionados com motor movido por combustível fóssil. A região está parada no século XX enquanto o mundo já vislumbra o XXII. É preciso se adaptar.

Como bem sustentou Marcos Pontes na entrevista que concedeu ontem ao **Diário**, e que o leitor poderá conferir nesta edição, dinheiro aplicado em conhecimento não pode ser considerado gasto, mas investimento. "Ciência não é cara; caro é não ter ciência", disse o ex-ministro e atual candidato ao Senado por São Paulo, repetindo uma das verdades mais fáceis de se comprovar – especialmente no momento em que o Brasil ensaia a saída de uma pandemia gravíssima, que ceifou milhões de vidas e adoeceu outras tantas ao redor do globo, graças à pesquisa científica. Que o próximo presidente, seja Bolsonaro ou qualquer outro, direcione mais e mais recursos a segmento tão importante.

O que busco passar, em relação ao último jogo, é que nós 'viramos a chave'. No dia seguinte nossa cabeça tem que estar focada no próximo adversário.

Kelly, capitã do EC São Bernardo, sobre goleada de 7 a 0 sofrida para o Santos pelo Paulistão feminino na última rodada. Hoje, time da região enfrenta Red Bull Bragantino.

Construir creches não basta. Precisa contratar professores, auxiliares e outros profissionais. O município por si só não consegue atender às necessidades.

Leonardo Alves, vereador de Mauá, autor de projeto que permite a escolas com dívida com Prefeitura trocar os débitos por vagas a crianças. Deficit é de 2.000 postos.

Sem dúvida, é preciso juntar a direita. Se a gente quer que a direita vença, a gente tem de se unir. O voto útil é importante nesse momento.

Marcos Pontes, candidato a senador pelo PL, pedindo a eleitores de Janaina Paschoal (PRTB) que votem nele para impedir vitória de Márcio França (PSB), adversário comum.

artigo

Luta por oportunidades e direitos

O TEA (Transtorno de Espectro Autista) ou autismo, vem aumentando a cada ano no mundo. Apesar de estimativas apontarem que o Brasil possui aproximadamente 2 milhões de pessoas convivendo com esse distúrbio, o diagnóstico ainda é feito de forma tardia por profissionais da saúde e educação, que, em muitos casos, não conseguem identificá-los.

Apesar de ser algo irreversível e que acompanhará a pessoa a vida toda, quanto mais precoce for o diagnóstico e início do tratamento, maiores são as chances dos sintomas serem mínimos.

Para isso, faz-se necessária a importância de assegurar direitos a essas famílias, não apenas na parte da identificação e diagnóstico do autismo, mas também na parte do acompanhamento e infraestrutura educacional, preparando-o de forma adequada para uma vida mais perto da normalidade.

Nesse sentido, a Lei nº 12.764/2012 é benéfica para garantir o ingresso dessas crianças no ano letivo, cabendo à escola ter condições igualitárias que propiciem o desenvolvimento adequado a essa população.

O processo de inclusão de forma igualitária no âmbito escolar prevê um período de adaptação, mas, antes disso, o mais importante é iniciar a preparação dentro de casa, ao lado da família.

Por isso, a educação inclusiva necessita de professores capacitados para lidarem com esse tipo de situação, com o ambiente e materiais de estudos adaptados para facilitar e auxiliar a integração com os outros alunos.

O diálogo familiar com o aluno autista e corpo docente ajudarão na promoção escolar para o incentivo a inclusão, que ainda é uma difícil realidade nas escolas brasileiras.

Pessoas autistas têm dificuldade de lidar com qualquer tipo de mudança, ou cenário novo que passam, em especial nos primeiros anos de vida e aprendizado.

O Estado tem que investir e capacitar cada vez mais os educadores para saberem lidar com os mais variados tipos de limitações com os recursos disponibilizados pela escola aos seus alunos.

Nesse sentido, a Apraespi desenvolve um trabalho fundamental na questão da inclusão de indivíduos com TEA, para que eles possam desenvolver suas habilidades dentro de suas limitações.

Cada vez mais se faz necessário a inclusão dos mais variados tipos de deficiências, para que todos saibamos conviver e compreender a diferença existente em cada um de nós para lutarmos pela igualdade de oportunidades e direitos de cada indivíduo.

Lair Moura é ativista na área da saúde há 50 anos e fundadora da Federação das Apaes do Estado de São Paulo.

palavra do leitor

As cartas para esta seção devem ser encaminhadas pelos Correios (Rua Catequese, 562, bairro Jardim, Santo André, CEP 09090-900) ou por e-mail (palavradoleitor@dgabc.com.br). Necessário que sejam indicados nome e endereço completos e telefone para contato. Não serão publicadas ofensas pessoais. Os assuntos devem versar sobre temas abordados pelo jornal. Se julgar pertinente, o Diário utilizará neste espaço comentários referentes a reportagens publicados em suas redes sociais. O Diário se reserva o direito de publicar somente trechos dos textos.

Simone Tebet

Como educador por 36 anos, sinto-me na obrigação de opinar sobre a reportagem 'Voto útil é desrespeito à democracia' *(Política, ontem)*. Eu concordo com a candidata Tebet e sinto-me constrangido como homem por não ver as mulheres guerreiras brasileiras apoiarem como deviam sua candidatura, já que existem mais eleitoras que eleitores e suas opiniões. É triste ler uma notícia que denuncia o voto útil por uma candidata que deveria estar no topo da disputa com o voto das mulheres brasileiras, que somam 53% do eleitorado. Eu me solidarizo com você por ter certeza que as suas propostas são as melhores para tirar o nosso povo do eterno assistencialismo.

Euclides Marchi
Utinga – Santo André

Lula e Bolsonaro

Há cerca de dois anos, defronte ao Instituto Lula, o antipetista Carlos Alberto Bettoni foi agredido e empurrado, bateu com a cabeça na carroceria de um caminhão em trânsito e teve traumatismo craniano. Lula alardeou que "graças ao companheiro Maninho fui defendido e salvo". Poucos dias atrás, em Foz do Iguaçu, no entrevero em que um morreu e o outro foi hospitalizado – e dali, para a prisão – ,Bolsonaro declarou "aliado assim eu dispenso; que tudo seja apurado e o culpado severamente punido". No primeiro caso "foi acidente", a mídia se aquietou e Lula elogiou; no outro "foi perseguição política", a mídia dá incessante ênfase e Bolsonaro quer punição ao culpado.

Humberto Schuwartz Soares
Vila Velha (ES)

Eleições

As eleições estão aí. Temos cerca de 28 mil candidatos. Um deles diz para o mundo que se não receber ao menos 60% dos votos, algo de anormal aconteceu no TSE. Então o autoproclamado certificador e homologador das eleições fará a validação do processo, caso tenha essa votação, ou seja, caso eleito. As pesquisas de diversos institutos mostram hoje cerca de 44% e 37% para o 1º e 2º colocados, respectivamente, ou seja, números bem longe do prognóstico almejado – isso para qualquer um dos dois primeiros. Vamos aguardar, e que se concluam logo as eleições para voltarmos à paz e à racionalidade, pelo menos assim esperamos.

Evaristo de Carvalho Neto
Santo André

Tupy – 1

Fundição Tupy vai fechar planta de Mauá no dia 30 *(Economia, ontem)*. Infelizmente mais uma indústria mandando trabalhadores embora. Já foram Ford, Mercedes e, agora, Tupy. E o governador nada faz para manter esses empregos.

Alan José Duarte
do Instagram

Tupy – 2

Atenção, só a filial de Mauá está encerrando as atividades. As outras fábricas, de Betim e Joinville, continuam. Será um problema de desindustrialização de São Paulo e do Grande ABC especificamente?

Fabio Ikeda
do Instagram

Dia do Deficiente

Comemoramos em 21 de setembro o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência e, conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nosso Brasil tem aproximadamente 17.5 milhões de pessoas com impedimentos de natureza físico, mental, intelectual e sensorial. São pessoas e principalmente seres humanos que necessitam de assistência 24 horas por dia. E por mais impossível e inadmissível que possa parecer muitas dessas pessoas e principalmente seus familiares e/ou cuidadores sentem na pele certo distanciamento proposital de pessoas, e da própria sociedade como um todo. E com isso nossos deficientes acabam sofrendo com essa displicência. É sempre tempo de nós, assim como nossos afetos, conhecidos, amigos e familiares, nos autotransformarmos para oferecer aos mesmos uma pequena parte significativa das nossas atenções.

Cecél Garcia
Santo André

loterias

QUINA
Concurso 5.956
07 • 25 • 28 • 50 • 62

DUPLA SENA
Concurso 2.421
PRIMEIRA FAIXA: 02 • 07 • 16 • 33 • 40 • 45
SEGUNDA FAIXA: 04 • 11 • 15 • 24 • 39 • 48

TIMEMANIA
Concurso 1.838
09 • 14 • 15 • 17 • 27 • 49 • 75
Time do Coração: **Fluminense-RJ**

DIA DE SORTE
Concurso 659
04 • 05 • 07 • 12 • 20 • 24 • 31
Mês de Sorte: **Junho**

LOTOFÁCIL
Concurso 2.620
01 • 02 • 03 • 05 • 07
09 • 10 • 11 • 13 • 14
15 • 16 • 18 • 19 • 23

O leitor deve checar os resultados nas lotéricas e no site da Caixa, em www.caixa.com.br, porque os números publicados, divulgados somente no fim da noite, podem eventualmente estar defasados, em razão dos horários de fechamento do jornal.

EXPEDIENTE

TELEFONES: PABX (11) 4435.8100 • CLASSIFÁCIL 4435.8000 • PUBLICIDADE 4435.8299 • ADMINISTRATIVO 4435.8075

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Filiado à APJ

ADMINISTRAÇÃO, PUBLICIDADE E REDAÇÃO
Rua Catequese, 562, Santo André - SP
CEP 09090-400

ATENDIMENTO AO LEITOR
(11) 4435.8010
E-mail: palavradoleitor@dgabc.com.br
E-mail: assinante@dgabc.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
(11) 4435.8159 e (11) 4435.8172

VENDA DE ASSINATURA
(11) 4435.8010
E-mail: telemarketing@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

CLASSIFÁCIL
(11) 4435.8000
E-mail: classifacil@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
(11) 4435.8010
E-mail: sac@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

BANCAS (JORNALEIRO)
(11) 4435.8108/8010
E-mail: vendaavulsa@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

PREÇO DO EXEMPLAR:
Dias úteis R$ 2,00
Domingos R$ 4,00

DIÁRIO ONLINE
4435.8117
(online@dgabc.com.br)

Câmara aprova troca de dívidas por vagas em creche em Mauá

Projeto do vereador Leonardo Alves autoriza Prefeitura a formalizar acordo com escola privada que tenha débito com a administração

ARTUR RODRIGUES
arturrodrigues@dgabc.com.br

A Câmara de Mauá aprovou na sessão da última terça-feira projeto que prevê que qualquer entidade privada de ensino que possua débitos com a Prefeitura poderá optar pela compensação por meio da disponibilização de bolsas de estudo integrais para crianças de até 5 anos de idade na educação básica.

O programa Educação Fila Zero, que é de autoria do vereador Leonardo Alves (PSDB), foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e agora aguarda o parecer da Prefeitura para ser sancionado. Se o projeto receber o aval do prefeito Marcelo Oliveira (PT), as bolsas terão validade de um ano, com possibilidade de renovação por igual período.

"Mauá está com deficit de vagas em creches. Isso afeta principalmente as famílias de baixa renda, que não têm recursos para matricular o filho pequeno em uma escola particular. Esse projeto pode ajudar a reduzir esse deficit", declarou Leonardo Alves ao **Diário**.

Reprodução/Facebook
AUTOR. Leonardo Alves conseguiu apoio de todos os vereadores

De acordo com o vereador, o município apontava, em fevereiro, falta de vagas em creches para aproximadamente 2.000 crianças de até 5 anos.

"Construir creches não basta para resolver esse problema. A cidade precisa contratar novos professores, auxiliares e vários outros profissionais que atuem nas unidades. O município por si só não consegue atender às necessidades básicas, por isso precisa da participação da iniciativa privada", afirmou o autor do projeto.

Leonardo também garante que não haverá deficit financeiro para a Prefeitura por não receber o pagamento das dívidas das instituições privadas de ensino. Segundo o vereador, as despesas do projeto poderão ser respostas por meio da verba disponível para a Secretaria de Educação prevista pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Procurada pelo **Diário**, a Prefeitura não deu prazo para decidir se irá sancionar ou vetar o projeto de lei.

HISTÓRICO

Já em fevereiro, o vereador encaminhou ofício à Prefeitura Mauá questionando a administração sobre o número de vagas de creches disponíveis na cidade – a demanda reprimida chegava a 3.200 em setembro de 2020. E até aquele período o município foi o único da região a ver o índice aumentar, conforme levantamento feito pelo **Diário** junto aos municípios do Grande ABC.

Para o parlamentar, o problema vem se arrastando há anos. Exatamente por isso, o tucano sustenta que seria importante que a Secretaria de Educação divulgasse o número real.

"Seria de extrema importância que a Secretaria de Educação apresentasse um plano para suprir as vagas de creche. Isso serviria para termos um parâmetro, para que possamos cobrar o Executivo de forma correta e até mesmo articular recursos para a área", declarou o vereador Leonardo Alves.

DURANTE COMÍCIO

Em Manaus, Bolsonaro diz que com reeleição tudo será diferente

Candidato voltou a mandar recado ao Supremo Tribunal Federal

O presidente Jair Bolsonaro (PL) voltou a mandar recado para o STF (Supremo Tribunal Federal) ontem, durante comício em Manaus (AM). O chefe do Executivo disse que, se for reeleito, vai "fazer valer" o que está escrito na Constituição e, por isso, "tudo vai ser diferente". Quando faz ameaças veladas à Corte, como nos atos de 7 de setembro, Bolsonaro costuma dizer que os magistrados atuam "fora das quatro linhas da Constituição".

"Tenho certeza que, com a nossa reeleição, tudo vai ser diferente. Nós vamos fazer valer o que está escrito na nossa Constituição. Nós temos tudo para sermos uma grande nação", declarou o presidente a apoiadores.

"O próximo dia 2 é um divisor entre a ordem e o progresso e a desordem e o vale-tudo para o lado de lá. Nós sabemos o que nós queremos. Vocês sabem o que têm que fazer, e devem se empenhar para eleger pessoas que tenham compromisso de verdade com o futuro do seu País", emendou.

Em um trio elétrico na Esplanada dos Ministérios durante a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, em 7 de setembro, Bolsonaro afirmou que levaria de volta para as "quatro linhas" todos que estivessem fora, caso fosse reeleito. Ontem, o presidente repetiu a afirmação de que a população agora sabe "o que é" o STF. O candidato à reeleição também usou o discurso em Manaus para atacar seu principal adversário na corrida eleitoral, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e para reforçar a pauta de costumes.

"Lá atrás, aquele bandido de nove dedos fez campanha para Hugo Chávez na Venezuela e, depois, fez campanha também para Nicolás Maduro", disse, em referência a Lula. Bolsonaro voltou a associar o petista à ditadura da Nicarágua, que, segundo ele, persegue padres. "Para o lado de lá, eles não respeitam a religião de ninguém." (do Estadão Conteúdo)

EX-PRESIDENTE

FHC pede voto pró-democracia sem mencionar Simone Tebet

Nota divulgada ontem pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), com pedido para que eleitores façam uma escolha "pró-democracia" em outubro, engrossou o movimento de apelo por voto útil no ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) – que nos últimos dias ganhou apoiadores nas classes política e artística.

De forma velada, FHC estimulou o voto contra Jair Bolsonaro (PL), sem mencionar o presidente, a candidata apoiada pelo seu partido, Simone Tebet (MDB), ou mesmo Lula. Petistas tentavam atrair o apoio explícito do tucano.

Fernando Henrique é o presidente de honra do PSDB, partido que ocupa a vice na chapa com o MDB. Após a nota do ex-presidente, o partido reafirmou apoio à candidatura de Simone Tebet. "O PSDB tem candidata e vai lutar até o final para elegê-la: Simone Tebet, e a nossa senadora Mara Gabrilli. Representam o melhor caminho para o Brasil. Primeiro turno é para votar no melhor. Útil é votar em quem a gente confia", disse a legenda tucana, em mensagem nas redes sociais.

Em nota, FHC pediu que eleitores escolham quem "defende direitos iguais para todos independentemente da raça, gênero e orientação sexual, se orgulha da diversidade cultural da nação brasileira, valoriza a educação e a ciência e está empenhado na preservação de nosso patrimônio ambiental". Os temas fazem parte da campanha de adversários de Bolsonaro. (do Estadão Conteúdo)

cena política

Diga-me com quem andas, mas nem tanto

A quase uma semana das eleições, ainda é possível ver candidatos a deputado do Grande ABC escondendo a todo custo os nomes de presidenciáveis e postulantes ao governo do Estado de suas respectivas chapas. A estratégia deles é tentar pregar isenção total na eleição, que ocorre no próximo dia 2, como se fossem candidatos deles mesmos. Assim, ficam livres para críticas a determinados partidos, a depender da conveniência. Esse tipo de tática é adotado até por candidatos que receberam pomposas contribuições financeiras de suas legendas para tocar a campanha pelas ruas da região. O problema é que esse tipo de postura costuma ser observada com lupa por dirigentes graúdos dos partidos e a represália, geralmente, aparece.

Bastidores

Na Vila Guiomar

Encontro organizado pela vereadora Dra. Ana Veterinária (União Brasil) com os candidatos a deputada estadual Ana Carolina Serra (Cidadania) e a deputado federal Fernando Marangoni (União Brasil) reuniu cerca de 350 pessoas na instituição Força Viva, em Santo André, anteontem. Temas ligados à saúde, como medicamentos, foram amplamente abordados.

Divulgação

O assunto do dia

A eleição se aproxima, a polarização entre os candidatos à Presidência Bolsonaro (PL) e Lula (PT) se acentua conforme saem os dados das pesquisas, mas em São Caetano o assunto que dominou as rodas de conversa, ontem, foi a notícia de que o MPE (Ministério Público Eleitoral) pediu a cassação da candidatura de Thiago Auricchio (PL), que disputa a reeleição para deputado estadual. O órgão usou como base o fato de a Prefeitura ter alugado um bufê para prestação de contas, evento que também foi usado para pedir votos a Thiago.

Fotos: André Henriques

Se a direita quer vencer, precisa estar unida, diz Marcos Pontes

Único brasileiro a integrar equipe da estação espacial internacional, em 2006, o astronauta Marcos Pontes (PL), ex-ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações e atual candidato a senador, defende uma transformação na indústria da região, especialmente a automotiva, com investimentos em inovação e tecnologia 4.0. "A indústria do Grande ABC precisa se adaptar a inovações. Isso vai ajudar a produzir empregos", afirmou. Em entrevista exclusiva ao **Diário***, Pontes avalia que é necessário união dos candidatos da direita ao Senado para derrotar o ex-governador Márcio França (PSB). Na prática, o ex-ministro propõe o chamado 'voto útil'. "Se fosse invertida a situação, com a Janaina Paschoal (PRTB) na frente das pesquisas e eu sem chance de ganhar, eu mesmo defenderia o apoio a ela. Se a gente quer que a direita vença, a gente tem de se unir." Defensor da ciência, o ex-ministro também falou da necessidade de mais recursos para o setor.*

da Redação

Por qual razão o sr. deseja ser senador por São Paulo?

Ao longo da minha vida, tive experiência grande internacional, com capacidade de trazer acordos de interesse para o Brasil. Depois, como ministro, percebi que muitas batalhas são travadas no Congresso Nacional. Conquistas importantes passam por lá e é necessário alguém que tenha capacidade técnica para explicar a importância desses projetos. E São Paulo precisa de uma representação mais técnica e eficiente. Percebi que seria útil nessa condição no Senado, principalmente se eu conseguir assumir a Comissão de Ciência e Tecnologia, que é meu objetivo, e trabalhar em parceria com o ministro.

Mesmo na função de ministro, o sr. sempre se queixou do baixo orçamento destinado ao setor, alegando ser insuficiente. No Senado, pretende lutar por mais verbas para a Pasta?

Não tenha dúvida. Essa é uma briga constante. Ciência, Tecnologia e Inovações é um ministério que contribui para todas as outras áreas. Para melhorar a educação, infraestrutura, saúde, segurança pública, é necessário ciência e tecnologia. Nesse sentido, recursos para o segmento não são gastos e sim investimentos. Por isso é importante advogar a favor. Quando eu era ministro consegui equacionar isso, buscando não só do Orçamento da União, mas fomos buscar em outras fontes. Hoje instituições recebem recursos do setor privado. Isso é uma mudança de paradigma. Também conseguimos descontingenciar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Isso significou mais R$ 9 bilhões por ano. Com isso, a gente conseguiu equacionar a questão do orçamento. Peguei o ministério devendo R$ 350 milhões e entreguei com um superávit de R$ 9 bilhões. Não dá para contingenciar orçamento de Ciência e Tecnologia. O País investe 1% do PIB no setor. Ideal é chegar a 3%. Na Coreia do Sul, chega a 5%. Ciência não é cara; caro é não ter ciência.

Como foi garantir recursos para o ministério durante a pandemia e o que foi afetado?

O orçamento do ministério baixou de R$ 3,7 bilhões para R$ 3,2 bilhões. O governo investiu, de forma correta, em ações como o auxílio emergencial. Mas eu consegui acréscimo de R$ 1 bilhão para ser aplicado diretamente no combate à Covid-19. Conseguimos ativar uma rede de pesquisadores para adotar a estratégia de atuação no Brasil. Isso inclui desenvolvimento de testes e diagnósticos, de remédios, acompanhamento de animais silvestres, sequenciamento genético, construção de laboratórios. O Brasil também passou a desenvolver vacinas, e agora estão sendo feitas para a varíola dos macacos. Agora não estamos mais despreparados para uma pandemia.

Como um defensor da ciência, como foi lidar com aqueles que não defendiam a ciência, principalmente no auge da pandemia?

Eu trabalho com ciência a vida toda. Poucas pessoas podem dizer que sua vida dependeu literalmente da ciência e da tecnologia. Quando você senta em um foguete com 200 toneladas de combustível, você tem de acreditar na engenharia e na ciência. Mas quando a narrativa política se mistura com a ciência, aparecem coisas estranhas. Cientista não se abala com pseudocientista falando na imprensa. O nosso trabalho é extremamente importante para a sociedade.

O sr. conseguiu levar essa tese para dentro do governo? Hoje a administração Jair Bolsonaro defende a ciência?

Não se trata de defender ou não, e sim fazer o que está previsto constitucionalmente. O presidente Bolsonaro, na questão das vacinas, comprou mais de 600 milhões de doses. E chegou ao Brasil um mês depois da primeira aplicada no planeta. E havia brigas com governadores, principalmente em São Paulo. Isso foi muito ruim. Somos um País só. Todas as pessoas foram vacinadas no Brasil por meio de recursos do Ministério da Saúde. Somos um dos países mais vacinados no mundo.

O Grande ABC vem sofrendo um processo de desindustrialização nos últimos anos. Um dos caminhos para mudar esse cenário pode ser inovação tecnológica?

Sem dúvida. Esse é o ponto. Ao longo do tempo, a China se colocou como a fábrica do planeta. E isso foi muito importante. Hoje é muito difícil competir com eles. Hoje, para entrar no mercado, é preciso investir em inovação. Brasil tem investido em tecnologias como inteligência artificial, nanotecnologia, com nióbio, grafeno, superbaterias. Nesse sentido, a indústria automotiva precisa ser 4.0. O que vai mudar nos carros no futuro é a propulsão, com tendência de serem híbridos. Essa transição vai ser por meio da parte elétrica, com baterias. A indústria do Grande ABC precisa se adaptar a inovações. Isso vai ajudar a produzir empregos. A tecnologia é essencial. Na área de tecnologia da informação, há 300 mil vagas nessa área. O que falta é pessoal qualificado. E há muita gente desempregada, ainda que os índices estejam caindo. E isso precisa se expandir para todas as áreas. Por isso que vou propor colocar ensino profissionalizante a todos os alunos do ensino médio. Eu sei como fazer.

O sr. foi à estação espacial em 2006. De lá para cá, não se viu muito avanço nessa área. Por que o Brasil não aproveitou essa oportunidade para desenvolver um programa espacial?

Esse programa foi deixado em segundo plano no País durante muito tempo por outros governos. Pelas dimensões, o Brasil precisa de um programa espacial forte, como infraestrutura satelital, para melhorar a agricultura, comunicações, meio ambiente. Muita coisa pode ser feita. E durante muito tempo isso ficou parado. O acordo de salvaguardas tecnológicas estava parado há anos no Congresso. Eu fui lá e conversei com os parlamentares para mostrar a importância disso. Hoje esse programa já avança. Depois que entrei, o programa literalmente decolou. Investimentos em foguetes nacionais, de treinamento, novos satélites, supercomputadores. Agora o Brasil está no ponto do programa espacial para valer.

Assim como a disputa federal, a eleição para o Senado tem se mostrado polarizada entre Márcio França, com apoio de Lula, e o sr., com apoio de Bolsonaro, com vantagem de Márcio. Qual a estratégia para diminuir a distância para o ex-governador?

O que tenho observado, nessa reta final, é que há enorme aceitação à minha candidatura. O que existe ainda é que as pessoas deixam para decidir o candidato a senador no fim da campanha, bem perto da eleição. Ainda há muito desconhecimento e há muitas pessoas indecisas, que vamos trazer para o nosso lado e ganhar a eleição. Vou ultrapassar o Márcio nas pesquisas. Alguns levantamentos no Interior do Estado já me colocam na frente. O que não gosto é de ficar acusando adversários. Quem faz isso é porque não tem o que apresentar. Minha campanha é de propostas. Eu defendo a vida, sou contra aborto, ideologia de gêneros e a favor da liberdade.

O sr. defende voto útil entre os eleitores da direita?

Sem dúvida, é preciso juntar a direita. Se fosse invertida a situação, com a Janaina Paschoal (candidata do PRTB) na frente das pesquisas e eu sem chance de chegar, eu mesmo defenderia o apoio a ela. Se a gente quer que a direita vença, a gente tem de se unir. O voto útil é importante nesse momento.

Quando a narrativa política se mistura com a ciência, aparecem coisas estranhas. Cientista não se abala com pseudocientista.

Hoje, para entrar no mercado, é preciso investir em inovação. Nesse sentido, a indústria automotiva no Brasil precisa ter tecnologia 4.0.

O que eu tenho observado é que há enorme aceitação à minha candidatura. Vou ultrapassar o Márcio França e vencer a eleição.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Filiado à APJ
DIRETOR DE REDAÇÃO Sérgio Vieira - Fone: 4435-8348 sergiovieira@dgabc.com.br
DIRETOR ADJUNTO DE REDAÇÃO Evaldo Novelini - 4435-8375 evaldonovelini@dgabc.com.br
EDITOR-CHEFE Wilson Moço - Fone: 4435-8373 wilsonmoco@dgabc.com.br
EDITOR EXECUTIVO Nilton Valentim - Fone: 4435-8320 niltonvaletim@dgabc.com.br
PALAVRA DO LEITOR Fone: 4435-8371 palavradoleitor@dgabc.com.br
POLÍTICA Fone: 4435-8391 niltonvaletim@dgabc.com.br
SETE CIDADES Heitor Mazzoco - Fone: 4435-8315 heitormazzoco@dgabc.com.br
ECONOMIA Tomaz Alvarenga - Fone: 4435-8341 economia@dgabc.com.br
ESPORTES Tomaz Alvarenga - Fone: 4435-8341 tomazalvarenga@dgabc.com.br
NÚCLEO DE ENTRETENIMENTO Fone: 4435-8373 wilsonmoco@dgabc.com.br
NÚCLEO DIGITAL Renata Fernandes - Fone: 4435-8371 renatafernandes@dgabc.com.br
AUTOMÓVEIS Nilton Valentim - Fone: 4435-8320 niltonvaletim@dgabc.com.br
DIARINHO/D+ Fone: 4435-8320 niltonvaletim@dgabc.com.br
ARTES Eder Marini - 4435-8370 edermarini@dgabc.com.br
FOTOGRAFIA Claudinei Plaza - Fone: 4435-8291 claudineiplaza@dgabc.com.br

economia

Indicadores Econômicos

Cotações do Dólar – (R$/US$)

22/9	Comercial		Turismo	
	Compra	Venda	Compra	Venda
	5,1138	5,1143	5,2000	5,3270

Bolsa de Valores

MERCADOS	FECHAMENTO	
	22/Set/22	Variação
Ibovespa	114.070,48	+1,91%
Dow Jones/NY	30.076,68	-0,35%
Nasdaq	11.066,81	-1,37%
S&P Merval	149.480,84	+1,70%

CLAYTON V. PEGORARO DE ARAUJO, MATHEUS RIBEIRO, MONIQUE MORAS e SAMANTHA VENDRAMINI POLITANO
imprensa@online.uscs.edu.br

ESG sendo aplicado ao nosso mercado

Em consonância às tendências mundiais de ESG, o mercado de capitais brasileiro possui cada vez mais latente a necessidade de adequação às práticas sustentáveis visando: atração do capital externo, aumento da competitividade e desenvolvimento de valores ambientais, sociais e econômicos para o mercado interno. Exemplo disso é a regulamentação de mercado de capitais com a instrução CVM 480 e os critérios ESG, no intuito de compreender as necessidades de regulamentações para empresas brasileiras visando evitar a prática de greenwashing. Tratamos desse tema na 22ª Carta de Conjuntura do Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS, disponível em https://noticias.uscs.edu.br/cartas-do-observatorio-conjuscs/.

No cenário atual, reguladores são essenciais para direcionarem o mercado financeiro para um caminho mais sustentável, promovendo o aumento da transparência e a diminuição de riscos dos investidores.

Uma das grandes dificuldades dos órgãos reguladores é mensurar e comparar as políticas sustentáveis. No Brasil, a audiência pública realizada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que visou tornar a instrução CVM 480 mais aderente aos padrões ESG apresentou seus resultados ao público e sua estrutura foi pautada nos parâmetros internacionais, com o intuito de tornar o mercado brasileiro mais rígido em relação as suas práticas e paralelamente, mais competitivo na atração aos investidores externos, pois as políticas ESG visam atenuar as externalidades que foram capturadas vagamente pelos modelos econômicos até então, não sendo aplicável a utilização de um modelo econômico para saná-los.

Neste sentido a previsão para um destaque aos seguintes tópicos: a) o desmembramento de fatores de risco "socioambientais" em itens apartados para questões sociais, ambientais e climáticas, de modo a gerar maior clareza sobre a necessidade de que todas sejam abordadas; b) a exigência de posicionamento por parte do emissor sobre a adoção ou não de matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho para questões ambientais e sociais; c) a exigência de posicionamento por parte do emissor sobre quais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável enunciados pelas Organização das Nações Unidas.

Assim, pode ser observada a instrução CVM 480 como responsável pela determinação das informações das companhias de capital aberto, como guia para as empresas em matéria de ESG e proteção dos investidores de práticas de greenwashing e informações inautênticas.

As empresas com certificações ESG aumentam o valor da cotação de suas ações no mercado, trazendo altos ganhos para os acionistas e tornando assim essa certificação extremamente atraente para os tomadores de decisão.

Para os casos de identificação de greenwashing e os danos causados pelo lançamento de um produto no mercado, por exemplo, a imagem da companhia poderá ser profundamente abalada com afetação de investimentos e posicionamento de marca, tudo dentro do contexto ESG e da transparência das informações divulgadas ao mercado.

O conteúdo desta coluna foi elaborado por:

Clayton Vinicius Pegoraro de Araujo. Advogado, Pós-Doutor em Economia Política docente da USCS e Pesquisador do Observatório Conjuscs.

Matheus Ribeiro. Engenheiro Civil. Pós-graduado em Gestão de Negócios - Mackenzie e pesquisador convidado do Observatório Conjuscs.

Monique Moras. Administradora de empresas Pós-graduada em Finanças - INSPER, pesquisadora convidada do Observatório Conjuscs.

Samantha Vendramini Politano. Administradora de Empresas, pós-graduada em Gestão de Pessoas - PUC/SP e pesquisadora convidada do Observatório Conjuscs.

Governo deve acabar ano com superavit

Relatório estima saldo de R$ 13 bi em 2022; é o primeiro resultado positivo desde 2013

Pela primeira vez em nove anos, as contas públicas deverão fechar no azul. Em 2022, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – deverá obter superavit primário de R$ 13,548 bilhões. Isso ocorrerá porque, além de as despesas caírem, o governo aumentou as projeções de receitas.

A estimativa consta no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado ontem ao Congresso Nacional. A versão anterior do documento, divulgada em julho, previa que o Governo Central fecharia o ano com déficit primário de R$ 59,534 bilhões.

Desde 2014, o Governo Central registrava déficit primário ano a ano. A melhora do resultado fiscal deve-se tanto à queda das despesas como ao crescimento das receitas.

Mesmo com as desonerações concedidas sobre combustíveis e produtos industrializados, as previsões de receitas brutas saltaram R$ 82,197 bilhões em relação ao relatório anterior, divulgado em julho. Ao descontar as transferências para os estados e os municípios, a estimativa das receitas líquidas aumentou em R$ 69,948 bilhões.

Em relação aos gastos, a projeção para as despesas primárias em 2022 caiu R$ 2,954 bilhões, devendo fechar o ano em R$ 1,831 trilhão. A estimativa para os gastos obrigatórios caiu para R$ 1,678 trilhão, valor R$ 1,944 bilhão menor que o projetado em julho. A previsão de gastos discricionários (não obrigatórios) do Poder Executivo foi reduzida em R$ 1,01 bilhão, para R$ 153,236 bilhões.

CAMPO DE MARTE

A previsão de superavit primário só não será maior por causa do acordo que extinguiu a dívida de cerca de R$ 24 bilhões da Prefeitura de São Paulo com a União em troca da extinção da ação judicial que questiona o controle do aeroporto de Campo de Marte, na Capital. Não fosse o acordo, o Governo Central obteria superavit primário de R$ 37,5 bilhões neste ano.

O superavit primário representa a economia de recursos para o pagamento dos juros da dívida pública. A projeção, informou o ministério da Economia, incorpora a aprovação da emenda constitucional que aumenta benefícios sociais e cria auxílio para taxistas e caminhoneiros. A mudanças tem impacto de R$ 41,25 bilhões até o fim do ano, mas esses gastos não foram afetados pelo contingenciamento porque estão fora do teto de gastos.

A estimativa também inclui as desonerações de R$ 71,56 bilhões que entraram em vigor em 2022. Desde o início do ano, o governo concedeu diversas desonerações para estimular a economia. As medidas com maior impacto são a redução em 35% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), que fará a União deixar de arrecadar R$ 23,6 bilhões neste ano.

Em segundo lugar, vem a desoneração sobre os combustíveis, com impacto de R$ 16,51 bilhões nas receitas do governo.

(da Abr)

PARA DISTRIBUIDORAS

Petrobras anuncia nova redução nos preços do gás de cozinha para hoje

A Petrobras anunciou ontem nova redução no preço de venda de GLP (gás liquefeito de petróleo), mais conhecido como gás de cozinha.

A partir hoje, o preço médio de venda do quilo de GLP para as distribuidoras cairá de R$ 4,0265 para R$ 3,7842, equivalente a R$ 49,19 por botijão de 13kg. A redução média será de R$ 3,15 por 13kg.

Segundo informou a Petrobras, essa redução acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da empresa, "que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio".

Essa é a segunda redução do preço médio de venda do GLP da Petrobras para as distribuidoras em setembro e a terceira do ano. No último dia 13, o preço médio de venda do gás de cozinha passou de R$ 4,23/kg para R$ 4,03/kg, equivalente a R$ 52,34 por 13kg, com redução média de R$ 2,60 por 13 kg.

Em 9 de abril, houve redução de R$ 4,48/kg para R$ 4,23/kg, equivalente a R$ 54,94 por 13kg. A redução média refletida foi de R$ 3,27 por 13kg.

Já em março, houve variação, mas para cima. No dia 11 daquele mês o preço médio de venda do GLP para as distribuidoras passou de R$ 3,86/kg para R$ 4,48/kg, equivalente a R$ 58,21 por 13kg e refletindo reajuste médio de R$ 0,62 por kg. (da ABr)

QUINTO LOTE

Consulta sobre a restituição do IR está liberada pela Receita Federal

A partir das 10h de hoje, o contribuinte que entregou a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física de 2022 (ano-base 2021) poderá acertar as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal libera a consulta ao quinto e último lote de restituição deste ano.

No próximo dia 30, a Receita depositará R$ 1,9 bilhão a 1.220.501 contribuintes. Desse total, R$ 221.130.324,62 serão pagos aos contribuintes com prioridade legal, sendo 5.201 idosos acima de 80 anos; 36.492 entre 60 e 79 anos;4.247 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e 15.378 contribuintes cuja renda é oriunda do magistério.

O restante do lote será para 1.159.183 contribuintes não prioritários que entregaram declarações de exercícios anteriores.

A consulta pode ser feita na página da Receita Federal da internet. Basta o contribuinte clicar no campo "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, "Consultar Restituição". A consulta também pode ser feita no aplicativo Meu Imposto de Renda. (da ABr)

esportes

EC São Bernardo enfrenta o líder após goleada no Paulistão

Depois de perder para o Santos por 7 a 0, as Valentinas querem superar revés; elas recebem hoje o forte Red Bull Bragantino

PEDRO LOPES
Especial para o Diário
pedrolopes@dgabc.com.br

Hoje o EC São Bernardo enfrenta o Red Bull Bragantino, às 15h, no Estádio Bruno Daniel, pela 6ª rodada do Paulistão Feminino. A missão das Valentinas é difícil, pois a equipe vai buscar se recuperar após a derrota de 7 a 0 sofrida para o Santos, na Vila Belmiro, na semana passada. Buscando se reerguer novamente, elas terão pela frente as atletas do Massa Bruta, que lidera a competição.

Com o revés sofrido para as Sereias da Vila, o São Bernardo caiu para a oitava colocação, permanecendo com cinco pontos, e ficando mais perto das últimas posições do que da parte de cima da tabela. Lembrando que no Campeonato Paulista Feminino, os quatro clubes com maior número de pontos se classificam para a semifinal, já os times que ficarem entre o 5º e o 8º lugar disputarão a Copa Paulista de Futebol Feminino - 2022.

As adversárias das Valentinas estão invictas na competição, e além disso, possuem a melhor defesa do Paulistão, tendo sofrido apenas um único gol. O time do Grande ABC se encontra em uma situação completamente oposta, figurando entre os piores ataques (apenas cinco gols marcados) e possuem a segunda pior defesa junto com a equipe do São José (16 gols sofridos).

Apesar de estarem estreando na competição regional, o EC São Bernardo conta com uma atleta de grande experiência no time, a zagueira Kelly, capitã de 35 anos com passagens por Flamengo e Seleção Brasileira.

Ela comenta sobre a mentalidade que a equipe vai entrar em campo após ter sofrido a goleada.

"Temos um adversário difícil, o Red Bull é o líder do campeonato, portanto sabemos tanto da dificuldade quanto da responsabilidade da partida. Estamos pensando na vitória, vamos para cima conquistar os três pontos, por mais que o desafio seja grande".

Kelly também afirma que "o que eu busco passar para as meninas como capitã, em relação ao último jogo, é que nós já 'viramos a chave', no dia seguinte nossa cabeça tem que estar focada no próximo adversário. O último treino foi composto por tudo que o nosso analista nos passou e que nosso treinador orientou referente ao Red Bull Bragantino. O jogo do Santos é passado", conclui a zagueira.

Willian Rodrigues/Divulgação

BOLA PARA FRENTE. Valentinas querem esquecer o que passou e focar na partida visando bom resultado

FICHA TÉCNICA

EC SÃO BERNARDO
Michelle; Renatinha, Carol e Kelly; Milena, Soares, Rai, Tuca e Jeni Sampaio; Dayane Costa e Maynara.
Técnico: Márcio Oliveira.

RED BULL BRAGANTINO
Kelza; Taiane, Débora, Flávia e Isabela; Lay, Brenda e Raquel; Letícia Monteiro, Luana e Joyce.
Técnico: Rosana Augusto.

Juíza: Marianna Nanni Batalha.
Local: Estádio Bruno Daniel, em Santo André, às 15h.

ADVERSÁRIO É GANA

Brasil usa formação ofensiva em penúltimo teste antes da Copa

Tite escala Lucas Paquetá, Neymar, Vini Jr, Raphinha e Richarlison

Fazer ajustes técnicos e táticos na Seleção Brasileira e reduzir as dúvidas que ainda restam a menos de dois meses para o início da Copa do Mundo do Catar são os principais objetivos de Tite hoje, às 15h30 (horário de Brasília) quando o Brasil enfrenta Gana no penúltimo teste antes do Mundial. O amistoso ocorre na cidade de Le Havre, na França.

A previsão é de que o treinador faça a convocação final no dia 7 de novembro. Depois do Mundial ele deixará o comando da seleção independentemente do resultado no Catar.

A ideia, ao experimentar uma formação talentosa, leve, criativa e veloz desde o início da partida contra os ganeses é fazer projeções para a Copa, pensando nas possibilidades que Tite e sua comissão técnica têm de, por exemplo, mudar um jogo em um cenário adverso. O treinador fez a análise de que vale a pena correr riscos defensivos com essa escalação. A fórmula para que ela dê certo passa por jogar com equilíbrio.

"Toda vez que se foge desse patamar a gente corre risco", afirmou o técnico, citando o recuo de Lucas Paquetá para a função de segundo volante. Neymar fica incumbido de armar o time e municiar Raphinha, Vini Jr e Richarlison.

"O Paquetá é um segundo meio-campista que te traz um senso de criatividade, mas ao mesmo tempo ele te traz um lateral-direito que te dá um equilíbrio defensivo (Éder Militão). São criação e gol os nossos objetivos, mas ter ao mesmo tempo consistência".

Tite abraçou definitivamente a nova geração de atacantes, na qual também figuram Rodrygo, Antony, Firmino e Matheus Cunha, que estarão no banco.

Eles reduziram a dependência de Neymar, mas o camisa 10 continua sendo o craque do time e sua presença é fundamental, sobretudo neste momento em que começou a temporada em grande forma como não se via há alguns anos. São 11 gols e oito assistências em 11 partidas no Campeonato Francês, do qual é o artilheiro. "Está jogando muito", exaltou Tite.

Outra novidade em relação aos últimos jogos está na lateral direita. O setor terá Éder Militão, que atua costumeiramente como zagueiro. A versatilidade dos atletas é algo que o treinador preza porque faz com que tenha mais alternativas. (do Estadão Conteúdo)

Lucas Figueiredo/CBF

PARA O ATAQUE. Tite aposta em formação ofensiva contra Gana

FICHA TÉCNICA

BRASIL
Alisson; Éder Militão, Marquinhos, Thiago Silva e Alex Telles; Casemiro, Lucas Paquetá e Neymar; Vini Jr, Raphinha e Richarlison.
Técnico: Tite.

GANA
Wollacott; Amartey, Djiku e Salisu; Lamptey, Partey, Iddrisu Baba, André Ayew e Mensah; Jordan Ayew e Inaki Williams.
Técnico: Otto Addo.

Juiz: Mikael Lesage (França). **Local:** Estádio Océane, em Le Havre, na França, às 15:30 (de Brasília).

MUDANÇAS

CBF anuncia o calendário do futebol masculino para próximo ano

A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) divulgou ontem, o calendário do futebol masculino profissional para o ano de 2023, que tem duas grandes novidades: a interrupção do Campeonato Brasileiro em todos os períodos de data Fifa (quando jogadores são cedidos para seleções nacionais) e a disputa dos jogos finais da Copa do Brasil aos domingos.

Segundo a CBF, além da não realização de jogos do Brasileiro durante a convocação de seleções, os times que tiverem jogadores convocados terão um intervalo mínimo de 48 horas entre o fim do período e suas partidas.

"Essa mudança era uma demanda antiga dos clubes que a CBF finalmente vai atender. O futebol brasileiro tem de fazer o que é melhor, tanto para seus clubes quanto para a Seleção Brasileira. Queremos dar melhores condições para o trabalho de todos, valorizando nossas competições e o nosso futebol como um todo", declarou o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues.

Outra mudança que chama a atenção é a disputa dos jogos da final da Copa do Brasil aos domingos. "A tarde de domingo é o horário nobre do futebol brasileiro. Com os jogos da final realizados no domingo, a Copa do Brasil fica mais atrativa e interessante para todos os envolvidos e mexe com a economia. É melhor para o torcedor", afirmou o diretor de comunicações da CBF, Julio Avellar. (da ABr)

DATAS FIFA

Seleção Feminina é convocada por Pia Sundhage para amistosos

A técnica da seleção feminina de futebol, a sueca Pia Sundhage, anunciou ontem as convocadas para enfrentar Noruega e Itália nas datas Fifa do mês de outubro.

O Brasil mede forças com a Noruega no Estádio Ullevaal, em Oslo (Noruega), no dia 7 de outubro. Três dias depois a equipe brasileira enfrenta a Itália em Gênova.

"É muito bom jogar contra Noruega e Itália. Elas atuam de formas muito diferentes. A seleção norueguesa tem uma treinadora nova, que é minha amiga e já foi minha assistente quando comandei os Estados Unidos. Certamente virão com um estilo diferente do que vimos na Eurocopa. A Itália não se classificou para as quartas da Euro, provavelmente também virão com um estilo diferente. O objetivo é resolver nossos erros contra as melhores equipes, por isso esses confrontos são tão importantes", declarou a técnica sueca.

Entre as surpresas da relação de convocadas estão três jogadoras que defenderam o Brasil na Copa do Mundo sub-20, disputada na Costa Rica: Lauren, Tarciane e Yaya. "Há uma diferença entre uma atleta da seleção sub-20 e uma da principal. Essas meninas vêm com muita energia, então elas cometem erros. É normal. Queremos fazer uma mudança a longo prazo. Ganhar um título não é uma corrida de 100 metros, mas uma maratona", afirmou Pia Sundhage. (da ABr)

É HOJE

Roger Federer se despede do tênis jogando ao lado de seu maior rival

Roger Federer vai jogar ao lado do seu maior rival em sua despedida das quadras. O tenista suíço de 41 anos confirmou ontem que formará dupla com Rafael Nadal na Laver Cup, torneio que será disputado entre hoje e domingo, em Londres. A aguardada última partida de Federer está marcada para hoje.

Suíço e espanhol vão representar o Time Europa contra os americanos Frances Tiafoe e Jack Sock, do Time Mundo. A Laver Cup, que tem Federer como um dos seus criadores, coloca frente à frente duas equipes em jogos de simples e duplas ao longo de um fim de semana.

Será a segunda vez que Federer e Nadal jogarão juntos uma partida de duplas. A primeira aconteceu justamente na primeira edição da Laver Cup, em 2017. Na ocasião, eles tiveram trabalho para superar outra dupla americana, formada pelo mesmo Jack Sock e Sam Querrey. O placar foi de 6/4, 1/6 e 10/5, com decisão somente no match tie-break.

"É uma pressão diferente depois de tudo o que compartilhamos. Fazer parte deste momento histórico será inesquecível para mim. Estou muito emocionado, espero poder jogar bem, criar um bom momento e ganhar a partida", comentou Nadal. "Estar ao lado de Roger mais uma vez é algo que espero com muita vontade e me faz muito feliz". (do Estadão Conteúdo)

Mortes por Covid-19 caem 55% na região

Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e Mauá não registraram óbitos pela doença nas últimas semanas

JOYCE CUNHA
joycecunha@dgabc.com.br

O cenário de pandemia da Covid-19 no Grande ABC mantém tendência de queda de novos casos e óbitos. Nas últimas quatro semanas (23 de agosto a 20 de setembro), as cidades da região tiveram 3.569 novas infecções confirmadas e 25 mortes pelo coronavírus. No comparativo com as quatro semanas anteriores (26 de julho a 22 de agosto), os municípios registraram queda de 55,3% no número de vítimas fatais pela doença (56 neste último período), e de 19% nos diagnósticos positivos para Covid (4.409 infecções). Os dados constam nos boletins epidemiológicos das prefeituras.

Algumas das cidades não tiveram mortes por coronavírus nas últimas semanas. Em Ribeirão Pires, não há óbitos pela doença desde 26 de julho. Rio Grande da Serra não tem vítimas fatais da doença desde o dia 2 de agosto e Mauá desde o dia 30 do mesmo mês. São Bernardo, São Caetano e Diadema não registraram mortes pela doença nos últimos dias.

Claudinei Plaza 25/3/22

PROTEÇÃO. Vacina foi decisiva para queda de casos de coronavírus

Para o professor de infectologia da FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), Juvencio Duailibe Furtado, a vacinação é o principal fator para a queda das mortes e de novos casos de coronavírus. "Principalmente entre pessoas de maior risco para a doença, essa redução foi mais acentuada. A vacina diminui a taxa de gravidade das infecções e isso é incontestável", destacou.

Os municípios contabilizam, até esta semana, 2,3 milhões de pessoas imunizadas com as duas primeiras doses da vacina contra o coronavírus, o que representa cobertura de 92,8% da população da região com idade a partir de cinco anos.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, até essa terça-feira (20), o Grande ABC registrou 408.874 casos confirmados de Covid-19 e 11.676 mortes pela doença. No Estado, foram 6 milhões de infectados pelo coronavírus, com 174.535 óbitos. Em todo o País, foram 34,6 milhões de diagnósticos positivos de coronavírus. No período, 685 mil brasileiros morreram pela doença.

Balanço da pandemia

Vacinômetro

Ranking		Cobertura (população com 5 anos ou mais) – Doses 1ª	2ª	3ª
1º	São Caetano	101,36%	97,39%	74.32%
2º	Santo André	100,43%	94,63%	70,25%
3º	Ribeirão Pires	100%	96,89%	68,49%
4º	São Bernardo	100,18%	94,84%	69,11%
5º	Diadema	99,55%	94,98%	65,34%
6º	Rio Grande	84,09%	79,16%	53,05%
7º	Mauá	86,763%	83,16%	86,55%
GRANDE ABC		97,64%	92,76%	71,86%

	Mundo	Brasil	São Paulo	Grande ABC
Confirmados	613.372.449	34.651.742	6.076.896	408.874
Mortes	6.531.073	685.656	174.535	11.676
Vacinados – 1ª dose	Não disponível	181.116.521	42.681.796	2.460.202
Vacinados – 2ª dose + Jansen	Não disponível	170.576.374	41.430.116	2.351.825
Vacinados – Doses reforço	Não disponível	103.734.618	27.778.680	1.857.865

Fonte: Boletins epidemiológicos das prefeituras — Agostinho/Editoria de Arte

INFLUENZA

Na contramão da Covid, Furtado alerta para o alto índice de pacientes que buscam os serviços de saúde com sintomas da influenza. "Paradoxalmente, enquanto a Covid vem caindo pela cobertura vacinal, temos observado o aumento na procura dos hospitais por outras doenças respiratórias", avaliou. A flexibilização das regras para o uso de máscara está entre os pontos que podem contribuir para este quadro.

"A grande questão é que a proteção facial virou adereço. As pessoas colocam no bolso, guardam na bolsa, sem higienizar ou sem realizar o descarte depois do uso. Pessoas que apresentem sintomas respiratórios devem utilizar a máscara em ambientes fechados, como no transporte público, com a finalidade de proteger as demais pessoas", recomendou o especialista.

memória

ADEMIR MEDICI
ademirmedici@dgabc.com.br
https://www.facebook.com/ademirmedici

O show de Canhotinho. Juares Jardim apresenta... Grupo Lúmen, sambistas... Ramos no pandeiro, Bosco no surdo

Noite de 14 de setembro de 2022. Palco do Teatro Santos Dumont, em São Caetano. A classe artística se reúne em homenagem a Roberto Barbosa, "mas podem me chamar de Canhoto do Cavaquinho."

20h em ponto. Apresenta-se o conjunto Amigos da Música: Valdemar, Edsinho, Déo, Cleber, Zé Alberto, Fabinho, Maik e Bosco. Uma música, quatro minutos. Aplausos. Começa o show em homenagem a Canhotinho.

No papel de apresentador, Juares Sasso Jardim – mas pode ser chamado de *Sacy Pererê*. Ele agradece o comparecimento de todos e reafirma o motivo do encontro: claro, abraçar o Canhotinho.

Juares ressalta que os músicos e cantores que se apresentarão o farão de improviso, sem ensaios prévios, como se estivessem num encontro informal entre amigos – o que de fato acontecia.

– Gostaria que todos os artistas presentes se apresentassem, o que não será possível devido à limitação do tempo disponível.

Ato contínuo, Juares chama ao palco o Grupo Lúmen. No auditório, ocupando poltrona na terceira fileira – isso *Memória* já contou – a presença de Canhotinho. Os amigos cantarão e tocarão para ele.

PRÓXIMAS ATRAÇÕES

Memória não viu a apresentação do Grupo Lúmen nem a dos artistas seguintes, os músicos Paulo Pereira (Paulão), Plácido Pereira e Vitor Luiz. O show, para nós, começou com a apresentação de Carlinhos Garoa, acompanhado pelos Amigos da Música. Que espetáculo!

A gente vai continuar a contar, tintim por tintim, tudo o que aconteceu na noite do show do Canhotinho. Tem gente muito boa fazendo música neste Grande ABC a ser identificado.

Projeto Memória

AFINAÇÃO. Canhotinho (no destaque e entre os amigos): Juares Jardim (no chacoalho, primeiro à esquerda), Fabinho Dugaich (cavaquinho), Alberto (acordeão), Canhotinho, Edsinho (violão sete cordas), Maik Oliveira (bandolim), Samuel Santos (bandolim), Valdemar Ramos (pandeiro) e João Bosco dos Santos (surdo)

Notícias do dia

Ribeirão Pires – A Câmara Municipal de Ribeirão Pires realiza hoje, às 12h, o ato de lacração da Cápsula do Tempo, que receberá fotos, desenhos, vídeos e cartas retratando o ano de 2022, bem como os anseios para a próxima década.

A cápsula será reaberta em 2030.

Santo André – O Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá celebra seus 89 anos hoje (1933-2022), com abraço, às 16h, ao Monumento do Trabalhador, na Praça IV Centenário. A obra foi executada pela artista plástica Tomie Ohtake. Às 18h haverá ato político na sede do sindicato.

INDEPENDÊNCIA – 10ª oração

Memória abre espaço ao estudante de Santo André. Jovens estudantes. Os guardiões do Cruzeiro da Independência.

Dez trabalhos apresentados em praça pública. O grito juvenil vindo do seio da Escola Celso Gama, ao lado da Praça Assunção.

Estudantes queridos, aqui vocês puderam falar. E como aprendemos com vocês! Força aí, sempre, que vocês apenas iniciam na vida. E contem com a *Memória* do **Diário do Grande ABC.**

200 anos se passaram
Composição: *Letícia Paschero Ricciardi*

E muitos dirão: guerreira
É gente brasileira!
Que passa por torturas, amarguras, preconceitos
Pela falta de respeito
e estampa, no peito, a sua própria bandeira.
Praticam a mudança,
porque continuam a ter esperança.
E mesmo que demore a evoluir,
Brasil, terra sofrida
continua sendo a mais querida.
■
Engraçado é esse sentimento
De amor a nossa nação,
Mas trata o país mero lixão.
E só em setembro, grita: "perdão!".
■
Parabéns ao nosso Brasil
Nossa pátria invadida,
que está sendo destruída,
Mas que no dia 7 de setembro
é sempre a mais querida,
entre tantas mil
este é o nosso Brasil.
■
Nascidos em uma terra amada,
uma terra descuidada,
a terra de amor e esperança
e com uma péssima segurança
ora, esta é a minha terra
mais amada com os problemas a mil,
feliz independência, meu Brasil!

Projeto Memória

PERDÃO. Aluna Letícia: 'Este é o nosso Brasil'

NAS ONDAS DO RÁDIO

Grande ABC e Você

■ Começa a Primavera.
■ O dia 25 consagrado à Bíblia: como nós a estamos vivendo
■ Ricardo de Almeida, um estilista na Seleção Brasileira de Futebol. Público alvo: os 75 membros da delegação

Produção e apresentação: José Carlos Pereira, que fez história na Publicidade do **Diário. Consultora musical:** Marilza Cunha Pereira. Amanhã, sábado, das 7h às 7h30 (devido ao horário político obrigatório somente pelo site e/ou aplicativo da Rádio ABC); das 7h às 8h, também ao vivo pela Rádio ABC AM (1570).

REVOLUÇÃO DE 32

76º dia: 22 de setembro

■ O exército da lei anula todos os assaltos da ditadura.

Cf. manchete do Estadão, edição de 23-9-1932.

O outro lado

■ Do Diário de Getúlio Vargas: foi preso, numa fazenda em Minas, o sr. Artur Bernardes (ex-presidente da República). Assentei que ele e o sr. Borges de Medeiros (ex-presidente do Rio Grande do Sul) fossem recolhidos à ilha do Rijo (no interior da Baia da Guanabara, RJ), sob a guarda da Marinha.

Hoje

■ Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças ■ Dia do Técnico Industrial e do Técnico em Edificações ■ Dia do Soldador
■ Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito

Santos do Dia

■ Tecla de Icônio ■ Helena de Bolonha
■ Pio de Pietrelcina ■ Lino

Municípios Brasileiros

■ No Estado de São Paulo, hoje é o aniversário de Serra Negra. Elevado a município em 1859, quando se separa de Mogi Mirim.
■ Pelo Brasil: Arixá (MA), Campos Altos, Ferros e Três Corações (MG), Romelândia, São Bento do Sul e Timbé do Sul (SC) e Siqueira Campos (PR).

✝ FALECIMENTOS

Mais informações sobre o obituário no www.dgabc.com.br

Santo André

Antonio Baraldi, 94. Natural de Amparo (SP). Residia na Vila Bastos, em Santo André. Dia 19. Memorial Jardim Santo André.

Uvaldir Pedro Zago, 83. Natural de Santo André. Residia no Centro de Santo André. Dia 19. Cemitério da Saudade, Vila Assunção.

São Bernardo

Silvina Cardoso Silva, 89. Natural de Rio Real (BA). Residia no bairro Paulicéia, em São Bernardo. Dia 15. Cemitério da Paulicéia.

São Caetano

Neuza Alves Gugia, 92. Natural de Frei Paulo (SE). Residia no bairro Fundação, em São Caetano. Dia 18. Crematório Vila Alpina.

Osvaldo Fernandes, 83. Natural de S.Caetano. Residia em São Bernardo. Dia 18. Cem. da Saudade, bairro Cerâmica.

Diadema

Vicente de Jesus, 89. Natural de Dario Meira (BA). Residia no bairro Eldorado. Dia 18, em Diadema. Cemitério Eterna Saudade, em Boa Nova (BA).

Mauá

Ildefonso de Oliveira, 87. Natural de Jundiaí (SP). Residia no Parque Jaçatuba, em Santo André. Dia 18, em São Bernardo. Vale dos Pinheirais.

Ribeirão Pires

Fujimiro Muraki, 92. Natural de Araçatuba (SP). Residia na Vila Bocaina, em Ribeirão Pires. Dia 16. Cemitério São José.

SERVIÇOS FUNERÁRIOS: Santo André – 4433-3544; São Bernardo – 4330-4527; São Caetano – 4221-8827; Diadema – 4056-1045; Mauá – 4514-7399; Ribeirão Pires – 4828-1436; Rio Grande da Serra – 4820-4353.

Fonte: Climatempo

Parcialmente nublado

Uma nova virada no tempo marca a sexta-feira nas cidades da região. A temperatura, que subiu na última quinta-feira, volta a despencar. Apesar do frio, o Sol aparecerá entre nuvens e não há previsão de chuva. A máxima cai para 21°C enquanto a mínima será de 11°C.

São Bernardo
MIN.: 11°
MAX.: 20°

GRANDE ABC

ESTADO

CIDADE	TEMPO	MIN.	MAX.
Bauru	claro	12°	24°
C.Jordão	parcialmente nublado	8°	20°
Campinas	parcialmente nublado	14°	24°
Pres. Prudente	claro	11°	24°
Ribeirão Preto	parcialmente nublado	16°	27°
Santos	par. nublado com chuva	15°	22°
São Paulo	parcialmente nublado	12°	22°
S.J.Campos	parcialmente nublado	12°	21°
S.J.Rio Preto	claro	15°	26°
Sorocaba	parcialmente nublado	12°	23°

NO PAÍS

CIDADE	TEMPO	MIN.	MÁX.
Belém	par. nublado com chuva	23°	34°
Belo Horizonte	par. nublado com chuva	20°	29°
Brasília	par. nublado com chuva	20°	27°
Curitiba	claro	6°	17°
Fortaleza	par. nublado com chuva	23°	32°
Manaus	par. nublado com chuva	24°	34°
Porto Alegre	parcialmente nublado	9°	17°
Recife	par. nublado com chuva	24°	30°
Rio de Janeiro	chuvoso	16°	22°
Salvador	parcialmente nublado	21°	29°

Claro

Parcialmente nublado

Nublado

Parcialmente nublado com chuva

Chuvoso

Trovoadas

Parcial. nub. com chuvas e trovoadas

Nascente 5h54

Poente 18h02

Crescente 2/10 21h14

Cheia 9/10 17h54

Minguante 17/10 14h15

Nova 25/9 18h54

TÁBUAS DAS MARÉS

Marés	baixa	alta
Santos	7h03/0,0m 19h19/0,2m	0h14/1,6m 13h21/1,7m

Polícia faz simulação de roubo em joalheria

Treinamento ocorre após onda de assaltos em shoppings, como em abril em São Bernardo

HEITOR MAZZOCO
heitormazzoco@dgabc.com.br

André Henriques

NEGOCIAÇÃO. Civis também participaram do treinamento feito por policiais militares do Baep

Policiais militares do Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) realizaram uma simulação de assalto a joalheria em um shopping de São Bernardo. A intenção é manter policiais em alerta para possíveis atos criminosos do tipo, que já ocorreram no Estado de São Paulo neste ano, inclusive, no Grande ABC.

No treinamento de ontem, bandidos interceptaram agentes de segurança que realizavam transporte de malotes com dinheiro. Posteriormente, fizeram reféns para sair do shopping. A Polícia Militar foi acionada e cercou os criminosos dentro do shopping.

"Fizemos uma simulação de roubo a joalheira no shopping Metrópole. A gente tentou trazer o máximo para realidade. É muito difícil interditar um shopping, interditar um posto de gasolina, interditar uma casa lotérica, porque gera prejuízo ao comércio. Caso contrário, faríamos rotineiramente, disse o subcomandante do Baep Hallisson Pontes.

Outros treinamentos do tipo devem ser realizados em cidades da Regiao Metropolitana de São Paulo nos próximos meses.

HISTÓRICO

O tipo de crime tem assustado a população paulista. Neste ano, criminosos assaltaram uma joalheria do shopping Metrópole, em abril. Na época, três criminosos entraram na loja e anunciaram o assalto, levando relógios e joias. O episódio durou menos de uma hora. A quadrilha fugiu e ninguém se feriu. No dia 7 de agosto, a Polícia Civil prendeu quatro acusados de participação em assaltos aos shoppins de São Bernardo e Taubaté, cidade do Interior de São Paulo. Com eles foram apreendidas armas, relógios, joias, quantias em dinheiro, além de veículos usados nos crimes.

SANTO ANDRÉ

Bom Prato da Vila Luzita entra em reta final de obras

Local terá capacidade para fornecer até 2.000 refeições por dia com preço baixo

Helber Aggio/PMSA

PRAZO. Reforma acaba em outubro

A população da região da Vila Luzita terá, em breve, um novo local para realizar suas refeições a um baixo preço. Isso porque a segunda unidade andreense do Bom Prato está muito perto de abrir as portas e receber o público. Ontem, o prefeito Paulo Serra (PSDB) vistoriou a fase final das obras do importante equipamento localizado na Estrada do Pedroso.

"Está quase pronto. Até o início de outubro este Bom Prato já estará funcionando, proporcionando segurança alimentar. Comida saudável e de qualidade, acessível para nossa gente", destaca Paulo Serra, que durante a visita esteve acompanhado dos secretários de Manutenção e Serviços Urbanos, Vitor Mazzeti, e de Cidadania e Assistência Social, Marcelo Delsir.

Esta unidade do Bom Prato é equipada com a cozinha 4.0, que conta com modernos equipamentos e um layout voltado à otimização das operações. Consequentemente poderão ser produzidas diariamente até 2 mil refeições no local. Inicialmente, porém, serão 300 cafés da manhã (a R$ 0,50) e 1.200 almoços (a R$ 1). O investimento total para construção e instalação de equipamentos do Bom Prato da Vila Luzita foi de R$ 2,1 milhões. Foram realizadas reforma e ampliação do imóvel – onde funcionava um Cras (Centro de Referência de Assistência Social) –, com área total de 927 metros quadrados. Santo André conta com unidade do Bom Prato desde 2003, quando entrou em operação o equipamento localizado no Centro, na Rua General Glicério, 718. A Prefeitura, no entanto, busca outro local na mesma região para transferir o restaurante de baixo custo para melhorar e aumentar a capacidade de atendimento.

da Redação

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 201/2022
PROCESSO Nº: 122/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: MARIK ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: Curso/Treinamento para servidor
VALOR: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022
PROCESSO Nº: 119/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018
CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA CRUZ LTDA.
OBJETO: Aquisição de manutenção predial
VALOR ESTIMADO: R$ 1.399,19 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 203/2022
PROCESSO Nº: 119/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018
CONTRATADA: 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Aquisição de manutenção predial
VALOR ESTIMADO: R$ 3.489,62 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2022
PROCESSO Nº: 125/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018
CONTRATADA: ABC GARDEN LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de grama natural e terra vegetal
VALOR ESTIMADO: R$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 205/2022
PROCESSO Nº: 120/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: Serviços de remanejamento de cabeamento de telefonia da Faculdade
VALOR ESTIMADO: R$ 35.746,52 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023
ASSINATURA: 15/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/2022
PROCESSO Nº: 121/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Serviços de remanejamento de cabeamento de telefonia da Faculdade
VALOR: R$ 12.864,75 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023
ASSINATURA: 15/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 207/2022
PROCESSO Nº: 123/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: OSSIT SERVICOS E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Locação de Equipamentos Para o Datacenter da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 14/03/2022
ASSINATURA: 14/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 209/2022
PROCESSO Nº: 126/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018
CONTRATADA: RD GESTÃO E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Fornecimento e gerenciamento de programa de computador para gestão de contatos e gestão de dados e responsivos de interação em mídias
VALOR: R$ 15.487,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023
ASSINATURA: 16/09/2022

CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2022, referente ao Processo de Compra e/ou Serviço nº 125/2022, em face da desistência da empresa ABC GARDEN LTDA. para o fornecimento do objeto.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 7/2022 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 118/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, controle de acesso, monitoramento de CFTV e segurança pessoal privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços. Sessão Pública: 6 de outubro de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Chamamento Público nº 1/2022 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 96/2022. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para que realize, sem quaisquer ônus, a captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras efetuadas nos recebimentos por cartão de crédito e débito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, em qualquer dependência da Faculdade, como também nos eventos itinerantes realizados no Brasil por meio das feiras e eventos educacionais, com fornecimento de terminais móveis de captura de transações, durante 12 (doze) meses consecutivos Sessão Pública: 11 de outubro de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Michelle Heleno de Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em face às alterações nas especificações técnicas, delibera pela revogação do Pregão n.º 26/2022 - Aquisição e Instalação de Arquivo Deslizante, com base no disposto no artigo n.º 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2022.
Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior
Presidente
Alessandro da Silva
1º Secretário
Eliezer Mendes
2º Secretário

CRAISA

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 095/22; Pregão Presencial nº 013/22; Objeto: **"FÓRMULAS INFANTIS"**; Data de abertura da sessão pública: 06/10/2022, às 10:00hrs.

Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.

Santo André, 22 de setembro de 2022 - Reynaldo Torres Junior - Superintendente em substituição

Outros Editais

Falência de Anerpa Comercial de Materiais para Construção Ltda. Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores expedido dos autos da falência de ?Anerpa Comercial de Materiais para Construção Ltda.?, processo nº 0029091-30.2002.8.26.0564, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo e respectivo cartório. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da lei, a pedido de credores na falência da Anerpa Comercial de Materiais Para Construção Ltda., sociedade falida inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.137.216/0001-46, nos termos do art. 122, caput, do Decreto Lei 7.661/45, pelo presente edital FAZ SABER que ficam convocados os credores da ?Anerpa Comercial de Materiais para Construção Ltda.? a comparecerem na sala de conferência do Twin Towers Flat, situado na Rua Santa Filomena, 999, Centro de São Bernardo do Campo ? SP e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no próximo dia 05.10.2022, às 14h30min, que será gravada e filmada. Os credores e/ou procuradores devem comparecer com meia hora de antecedência, às 14h (duas horas da tarde), para identificação e assinatura da lista de presença, que fará parte integrante da ata da Assembleia, na forma do Decreto Lei 7.661/45. A identificação e a lista de presença serão encerradas às 14h30min, para início da assembleia. A assembleia será instalada independentemente do quórum de credores presentes, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Rodrigo Faccio da Silveira, cabendo a lavratura da Ata pelo Sr. Escrivão (agora Diretor), nos termos do artigo 122, §2º e §5º do Decreto-Lei nº 7.661/1945. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: apreciação, discussão e votação da proposta de pagamento apresentada pela C&C Casa e Construção Ltda. às fls. 4974/4978 (datada de 22.02.2022), que se transcreve: ?(...) A C&C, buscando pôr fim à demanda pendente e aos riscos a ela inerentes, na forma do art. 487, III, alínea b do Código de Processo Civil, propõe o pagamento à vista do montante total de R$ 123.868.952,91 à massa falida da Anerpa (...)?, dos autos do processo de falência nº 0029091 30.2002.8.26.0564, da 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, e respectivo cartório, cuja aprovação resultará na aceitação integral da proposta, para recebimento do respectivo valor proposto e, após cumpridas todas as tratativas pertinentes, a consequente liberação e quitação da obrigação que se discute no âmbito do incidente falimentar nº 0026624-24.2015.8.26.0564, distribuído incidentalmente ao processo de falência da Anerpa Comercial de Materiais Para Construção Ltda. e processos apensos a ele, dessa mesma 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP e respectivo cartório. Os credores poderão ter acesso e obter cópia da proposta diretamente em diligência ao Fórum de São Bernardo do Campo/SP, mediante pedido a ser feito diretamente ao Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, bem como ter acesso ao processo distribuído incidentalmente, acima mencionado. Todos os credores e/ou procuradores deverão apresentar documentos hábeis que comprovem seus poderes para voto em nome de credor devidamente habilitado no âmbito da falência. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado, por duas vezes, nos termos do art. 205 do decreto-lei 7661/45, ambos com antecedência de 8 dias da data da assembleia, no Diário de Justiça Eletrônico e em Jornal de Grande Circulação, na forma da lei.

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

P Amb 728/2005 - Clerton Pereira da Rocha: AA nº 1408 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 145/2006 - Erivaldo Felismino de Moura: AA nº 1405 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 350/2022 - Ildez Selustiano Neves: AA nº 1406 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 359/2022 - Marcelo Braghiroli: AA nº 1411 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 360/2022 - José Ailon Pereira Leite: AA nº 1410 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 361/2022 - Sineide Barbosa de Souza Silva: AA nº 1409 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 362/2022 - Ricardo da Silva: AA nº 1398 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 368/2022 - Cid Sevilha: AA nº 1407 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 496/2005 - Zelia Laurentina de Moura: AA nº 1477 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P Amb 309/2021 - Cleber José de Toledo 28538066854: AIA nº 2182 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 133/2022 - Lázaro Adelino Mariano: AIA nº 2183 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 369/2022 - Kleber Rodrigues Damaceno: AIA nº 2187 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P.Amb 250/2022 - Edvânio Soares dos Santos: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
P.Amb 230/2022 - Congregação Cristã no Brasil - Região Santo André - SP: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
P.Amb 330/2021 - Jairo Bafile: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;

Engº Ajan Marques de Oliveira
Superintendente
- Em Substituição -

ERRATA DE COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André no dia 27/09/2022, das 18h30 às 20h30, com a seguinte pauta:
- Apresentação final do Projeto "Becos e Florestas: educação ambiental ao ar livre";
- Pagamentos por Serviços Ambientais;
- Formação de Comissão Eleitoral para o biênio 2023-2024 do Comugesan.

Local do encontro: Avenida José Caballero, 143 - Térreo (Auditório do SEMASA).

Santo André, 22 de setembro de 2022
Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do Comugesan

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento nº 105/2022 - Contratante: SEMASA - Proc. Compras nº 12/2022-2. Detentora: Orla Distribuidora de Produtos Eireli. Valor Total: R$ 60.000,00. Assinatura: 21/09/2022. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de saco plástico para lixo.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo nº 085/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA PARA ÁREA DO CEMITÉRIO BOM JESUS - PARANAPIACABA - SANTO ANDRÉ/SP e sua área de influência, conforme segue, Empresa: MRT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME - CNPJ/MF nº 18.771.032/0001-56 - Valor Total = R$ 89.700,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas.

Santo André, 23 de setembro de 2022
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MANDATO 2022/2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, comunica a todos os sócios e não sócios, empregados da Caixa Econômica Federal dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra a abertura de processo eleitoral para delegado sindical da Caixa Econômica Federal, com inscrições na Sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC situado a Rua: Cel. Francisco Amaro, 87 - Casa Branca - Santo André - SP, ou através de formulário disponibilizado no site www.bancariosabc.org.br. As eleições serão realizadas de forma remota/virtual com início às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022 até às 20:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias.

1) Inscrições: De 26/09/2022 a 30/09/2022.
2) Eleição: Das 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022 até às 20:00 horas do dia 14 de outubro de 2022.
3) Mandato: De 21/10/2022 a 20/10/2023.

Santo André, 23 de setembro de 2022.
Gheorge Vitti Holovatiuk - Presidente

Defesa Civil faz alerta sobre chegada de onda de frio a SP

Temperatura baixa segue na Região Metropolitana e Capital até o próximo domingo e pode ter mínima de 7°C

A partir de hoje, uma onda de frio vai atingir o estado de São Paulo e provocar a queda abrupta da temperatura. O alerta foi feito pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, e vale até domingo (25). A previsão é de que a temperatura mínima possa chega a 3°C na Serra da Mantiqueira. Já na capital e região metropolitana, a temperatura pode chegar a 7°C.

Nas regiões de Sorocaba e de Campinas, os termômetros podem chegar a 9°C. Em São José dos Campos e Vale da Ribeira, a mínima chega a 8°C. E na Baixada Santista e litoral norte paulista, a expectativa é de temperaturas entre 12°C e 13°C.

Segundo a Defesa Civil, a queda abrupta da temperatura vai intensificar a sensação de frio e aumentar o risco de incidentes e danos à saúde. A dica é que se mantenham os grupos mais vulneráveis, como idosos, crianças e moradores em situação de rua, agasalhados.

"No frio extremo, as pessoas podem sofrer de hipotermia e, devido à diminuição das chuvas e redução da umidade relativa do ar, a ocorrência de doenças que atacam o aparelho respiratório. Crianças e idosos são mais suscetíveis às doenças agravadas pelo frio. Mantenha-os agasalhados", diz trecho do comunicado da Defesa Civil.

O órgão também alerta para que as pessoas evitem locais fechados e de grande circulação de pessoas para se evitar as doenças oportunistas que incidem mais no período de maior frio, como gripes, resfriados, pneumonias e meningites. E que se higienize constantemente as mãos. Por causa da expectativa de muito frio na capital paulista, a estação Pedro 2° do Metrô vai funcionar durante a madrugada como abrigo temporário para moradores em situação de rua. O abrigo será aberto a partir das 19h de hoje.

A Defesa Civil recomenda ainda que as defesas civis municipais permaneçam atentas e reforcem a divulgação de informações para a população, visando a adoção de medidas de autoproteção. (da ABr)

Rovena Rosa/Agência Brasil

ATENÇÃO. População deve tomar cuidado para evitar doenças respiratórias nos próximos dias

MAUÁ

Pacientes receberão SMS com datas de consultas e exames especializados

Entrou em operação, em fase experimental, um novo serviço aos usuários do sistema público de saúde de Mauá. Trata-se de mensagem no celular, via SMS, das datas de consulta ou de exame especializado agendado na rede.

A guia pode ser retirada na unidade de saúde. Para os procedimentos básicos marcados diretamente nas UBSs (Unidades Básica de Saúde), não existe a necessidade de informe, pois já saem com a data e hora em mãos. A nova ferramenta é uma importante aliada no combate ao absenteísmo em consultas e exames agendados. Segundo dados da Secretaria de Saúde de Mauá, referentes a agosto de 2022, um em cada três pacientes com procedimento marcado não compareceu. Com o informe sendo recebido no próprio celular, o usuário poderá entrar em contato com a UBS (Unidade Básica de Saúde) e informar se pode comparecer ou não na data. Caso não seja possível, ele passa a oportunidade a outra pessoa. da Redação

EXAME

Idosa de 72 anos aguarda há quase dois meses por cateterismo

Paciente está internada em Santo André e família aponta impasse entre redes municipal e estadual

THAINÁ LANA
thainalana@dgabc.com.br

A família Venâncio, de Mauá, vive há quase dois meses a angústia da espera por um cateterismo na idosa de 72 anos, Maria de Aparecida Venâncio. A paciente está internada no CHM (Centro Hospitalar de Santo André) e precisa realizar o exame, pois necessita de interferência cirúrgica para trocar uma válvula do coração – procedimento que não é ofertado no hospital do município. O filho mais novo, Ricardo de Oliveira Venâncio, 34, aponta impasse entre a rede municipal e estadual de saúde para efetivar a transferência.

A expectativa pelo tratamento da idosa começou em julho deste ano, quando ela passou mal durante passeio em família e precisou ser levada para UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Sacadura Cabral, no bairro andreense de mesmo nome. Maria de Aparecida ficou internada por 27 dias na unidade de saúde até ser transferida para o CHM, onde ficou mais um mês internada na UTI (Unidade de terapia intensiva) do hospital, devido à baixa saturação e necessidade de oxigênio.

Após recuperação e alta para enfermaria, em 28 de agosto, a mauaense foi inserida na Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) e aguarda desde então a transferência para rede estadual para realizar o cateterismo. Para o filho, a transferência não ocorre devido a questões administrativas entre o CHM e o Hospital Estadual Mário Covas.

"Quando questiono o CHM eles falam que a minha mãe está inserida no sistema aguardando para ser transferida. Porém, quando ligo no Hospital Mário Covas, os funcionários informam que a ficha dela não está completa na Cross e por isso não conseguem fazer nada. Ela está no oxigênio e quanto mais tempo fica internada no hospital mais submetida está de contrair bactérias e outras doenças, como, inclusive, já ocorreu. É um jogando para o outro, estamos desesperados, não sabemos mais o que fazer", desaba Ricardo Venâncio.

Assim como aponta o filho, as respostas dos governos municipal e estadual também divergem. Segundo a Prefeitura de Santo André, Maria de Aparecida foi inserida na Cross no dia 28 de agosto para avaliação de cirurgia cardíaca, porém a solicitação foi negada porque a paciente não tinha feito o exame de cateterismo. Como o hospital municipal não é habilitado para realizar o procedimento, a solicitação no sistema foi refeita com o pedido do exame.

O Paço ressaltou que durante a internação, a paciente apresentou alteração de função renal, e mudança clínica não é aceita pelo protocolo da regulação para transferência.

Em acompanhamento conjunto com a nefrologia (especialidade médica do sistema urinário, principalmente do rim), a idosa foi reinserida no sistema e desde então aguarda agendamento do cateterismo pelo Estado. "No momento, a paciente permanece clinicamente estável na enfermaria, recebendo cuidados e orientação diariamente pela equipe médica e de enfermagem", destacou a prefeitura andreense em nota.

Já a Secretaria de Estado da Saúde nega que a paciente tenha sido inserida no sistema no dia 28 de agosto e alega que o primeiro registro ocorreu apenas nove dias depois, em 6 de setembro. Na ocasião, a ficha da paciente foi registrada como quadro de urgência, porém após avaliação médica da Cross, foi solicitado mudança para situação clínica. Segundo a pasta, o pedido de transferência no sistema foi atualizado como situação laboratorial no dia 13 de setembro e desde então o pedido segue ordem clínica e cronológica de pacientes que precisam desta especialidade.

"A Secretaria informa que a paciente está sendo monitorada na Cross e seu procedimento está sendo regulado respeitando os critérios de urgência e emergência, como os demais usuários do serviço", destacou o órgão.

Enquanto a transferência não é concluída, a idosa está, no total, há 69 dias longe de casa esperando por tratamento.

Arquivo Pessoal

RISCO. Filho diz que paciente contraiu bactérias durante internação

INTOXICAÇÃO DE CÃES

Agricultura determina mais um recolhimento de marca

A pasta informou que, até o momento, 54 mortes suspeitas são investigadas no País

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) determinou o recolhimento de mais um produto para animais após os casos de intoxicação de cães por suspeita de comerem petiscos contaminados. Ao menos 54 mortes suspeitas são investigadas em todo o País. A pasta federal mandou tirar do mercado todos os alimentos específicos (bifinho, snacks, petiscos) e produtos mastigáveis de todas as linhas destinados a caninos da marca Petitos Indústria e Comércio de Alimentos fabricados entre janeiro e setembro deste ano.

Com isso, já são cinco as empresas que tiveram determinação do Ministério da Agricultura para recolhimento de seus produtos após detecção do uso de dois lotes de propilenoglicol contaminados com monoetilenoglicol, fornecidos pela empresa Tecnoclean.

A pasta também havia determinado anteriormente que as empresas registradas junto ao ministério suspendessem imediatamente o uso em suas linhas de produção desses dois lotes da matéria-prima propilenoglicol relacionadas a contaminação por monoetilenoglicol.

Conhecido também como etilenoglicol, esse produto tóxico é geralmente usado para refrigeração e encontrado em baterias, motores de carro e freezers ou geladeiras.

Já o propilenoglicol é um insumo utilizado pelo setor industrial na fabricação de alimentos para humanos e animais. O uso é permitido desde que seja adquirido de empresas registradas. (Estadão Conteúdo)

SÃO PAULO

Polícia Civil apura esquema de venda de CNHs no Estado

A investigação, até agora, revelou que os fraudadores transferiram de forma irregular cerca de 1.200 veículos

A Polícia Civil do Estado de São Paulo investiga um esquema fraudulento que pode ter desviado R$ 2,4 milhões do Detran (Departamento Estadual de Trânsito) paulista. O esquema, comandado por um diretor do Detran preso na quarta-feira (22), operava em outros 17 Estados, fazendo a transferência irregular de veículos e emitindo a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sem que o candidato fizesse provas e exames regulares. A fraude incluía baixa de multas e débitos de veículos não pagos no sistema, e emissão de documentos de veículos novos sem recolhimento do imposto. A investigação já revelou que os fraudadores transferiram de forma irregular cerca de 1.200 veículos, até de outros Estados Carros de pessoas que já morreram foram transferidos sem o procedimento regular de inventário devido ao óbito. Durante a prisão do diretor do Detran, a polícia apreendeu em sua casa, na capital, R$ 140 mil em dinheiro e R$ 500 mil em cheques, além de três pistolas e munições. Um policial militar, dois despachantes e um funcionário de despachante também foram presos por envolvimento nas fraudes. Os cinco envolvidos tiveram as prisões temporárias decretadas. Um funcionário administrativo do Detran foi detido, ouvido e liberado. De acordo com o delegado Kléber Granja, titular em exercício da Divisão Especializada de Investigações Criminais (Deic) de Bauru, após ter acesso ao sistema informatizado do Detran, os fraudadores conseguiram transferir veículos de outros Estados para São Paulo sem o recolhimento das taxas e, no caso de veículos novos, sem pagar impostos. Carros e caminhonetes de Rondônia e Pará foram licenciados dessa forma. (Estadão Conteúdo)

canal 1

FLÁVIO RICCO
cultura@dgabc.com.br

O péssimo negócio da Conmebol na final da Sul-Americana

São Paulo e Independiente Del Valle farão a grande final da Sul-Americana 2022, no dia 1º de outubro, um sábado, a partir das 17h.

Uma transmissão importante, mas, ao que tudo indica, não terá a poderosa força da TV aberta. Tudo caminha para ficar escondida na Conmebol TV. Um péssimo negócio para clubes e marcas.

É incompreensível a atitude da Conmebol em jogar a TV aberta para escanteio em relação à Sul-Americana.

Num momento como esse, diante do interesse que uma final desperta, ainda mais envolvendo um grande clube brasileiro.

A Conmebol limita a transmissão para duas operadoras e à sua própria TV, que não pode ser acessada em outras, como a Vivo, por exemplo. Isso, data hoje, se nada mudar nos próximos dias, é fazer um mau negócio ou rasgar dinheiro.

Instagram

GOL. Calleri é atacante tricolor

TV tudo

Jogaram a toalha

O SBT nunca escondeu o interesse em fazer a final da Sul-Americana. Porém, diante do quadro atual, já jogou a toalha. Além do quê, não daria para vender do dia para noite. Globo, nada diferente. Band, nenhuma chance. ESPN, porta fechada. Por tudo isso, não tenha dúvida, a pirataria deve fazer a festa.

Primeiro episódio

A Record promoveu na última quarta-feira a estreia da quarta temporada da série *Reis – A Escolha*. De acordo com os dados do Kantar Ibope Media, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro a produção assegurou o segundo lugar isolado. Agora, além de destacar história e os números de audiência, também é preciso chamar atenção para o acerto da emissora na escolha do ator/cantor Gabriel Vivan para intérprete do jovem Davi. Bem dirigido, foi um dos destaques. O gancho no encerramento do primeiro capítulo também foi coisa de craque.

Instagram

Segundo tempo

Jade Picon *(foto)* encontrou nos bastidores de *Travessia*, substituta de *Pantanal*, todo o apoio necessário para desenvolver o seu trabalho como atriz. Em especial, da autora Gloria Perez e do diretor Mauro Mendonça Filho. Agora, é encarar o jogo em campo. Pontapé inicial marcado para dia 10 de outubro.

Linha do tempo – I

O remake de *Pantanal*, já em contagem regressiva, foi mesmo um caso à parte na história da dramaturgia da Globo. Por exemplo, no plano comercial, distribuído por suas emissoras ao mercado, foi colocada uma "linha do tempo", que informa inclusive o ano, 1983, que Benedito Ruy Barbosa teve a ideia de escrever a novela ambientada no Pantanal.

Linha do tempo – 2

A Globo também assume neste documento que a produção da extinta TV Manchete, realizada em 1990, foi "um estrondoso sucesso de crítica e audiência". Lembrando que Boni de Oliveira, chefão da Globo à época, não quis fazer a novela. Hoje, o mesmo diz que se arrependeu de ter recusado o projeto.

Manhã do Ronnie

A Rede TV! marcou para o dia 3 de outubro, ao vivo, a estreia do programa *Manhã do Ronnie*, que marca a volta de Ronnie Von à televisão. Um formato de variedades amarrado ao carisma e elegância do apresentador, também com muita informação, prestação de serviço, convidados especiais e entretenimento. No ar, diariamente, das 9h às 10h25.

Camarote

Luciana Gimenez, apresentadora da Rede TV!, poderá ser a novidade na "lista" da Copa do Mundo. Já existe um movimento para que ela possa acompanhar os jogos no Catar.

Liberada

Nesses últimos anos, trabalhando como artista exclusiva da Globo, Juliana Paiva se viu obrigada a abrir mão de muitos convites para o cinema. Agora, fora da emissora, pretende recuperar o tempo perdido.

Teatro

No próximo dia 29, às 19h, acontece a estreia do espetáculo *Baby – Você Precisa Saber de Mim*, no Sesc Tijuca, no Rio. No palco, Rafael Primot. A peça narra história de amor e afeto entre dois irmãos que precisam se amparar mutuamente para lidar com a proximidade da morte de sua mãe. Marjorie Estiano faz participação em off e os figurinos são assinados por Débora Falabella.

Bate-Rebate

■ *Sentir para Pensar*, livro de Luigi Baricelli, será lançado segunda-feira, dia 26, na Livraria da Vila – JK Iguatemi, em São Paulo, a partir das 19h.

■ Além da sabatina com o primeiro eliminado de *A Fazenda14*, domingo, Rodrigo Faro fará uma homenagem ao grupo Harmonia do Samba.

■ Elenco da novela *Pantanal* já está naquela fase de despedidas.

■ Mas alguns, como José Loreto, Bella Campos e Letícia Salles, já estão respirando ares de *Vai na Fé*, nova novela das sete.

■ Miguel Coelho, Jonatas em *Reis*, ainda tem muito trabalho pela frente.

■ O personagem também está confirmado na quinta temporada.

■ Chegaram ao fim as filmagens de *O Clube das Mulheres de Negócios*.

■ No elenco, nomes como Grace Gianoukas, Ítala Nandi, Irene Ravache, Katiuscia Canoro, Louise Cardoso, Cristina Pereira, Luis Miranda, Rafael Vitti, entre outros.

C'est fini

A próxima edição do *Domingo Espetacular*, no dia 25, na Record trará uma entrevista especial da cantora Paula Fernandes concedida ao repórter Michael Keller. Tudo sobre os últimos acontecimentos envolvendo sua carreira e o grande susto, há quase um mês, quando sofreu um acidente de carro junto com o noivo, Rony Cecconello. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

Colaborou José Carlos Nery

ÁRIES

Ótimo dia para se dedicar mais às suas pendências. Redobre a atenção com documentos e informações. Se está na pista, pode esbanjar autoestima. Cor: roxo.

TOURO

Pode assumir responsabilidades e ter sucesso em suas tarefas. Foque no trabalho e se divirta depois. Nos assuntos do coração, seja carinhosa. Cor: furta-cor.

GÊMEOS

Deve fazer seu trabalho com perfecionismo. No lar, os momentos com seus queridos devem ser arretados de bons. Com o *mozão*, o clima tende a ser de muitos cuidados. Cor: creme.

CÂNCER

Os astros mostram que seu lado minucioso pode vir à tona. Você vai compartilhar ótimas ideias com facilidade. Deve se dar bem na paquera. Cor: rosa.

LEÃO

Preste atenção aos detalhes e seja objetiva. Pode faturar uma graninha e gastar com prudência. Na conquista, pode se sentir confortável com um *crush*. Cor: azul-vibrante.

VIRGEM

Demonstre praticidade, organização e perfeccionismo hoje. Só evite falar demais e criticar demais os outros. As emoções vão surgir no romance. Cor: chumbo.

LIBRA

Deve realizar o serviço com o maior capricho. Se puder realizar suas tarefas longe do furdunço, melhor. Deve pensar bem antes de dar *match* no *crush*. Cor: vermelho.

ESCORPIÃO

Sextou com previsão de bom entendimento com amigo. Mais prestativo, seu signo tende a ajudar quem precisa. Pode acionar mais de um contatinho hoje. Cor: amarelo-ouro.

SAGITÁRIO

Deve arregaçar as mangas e ralar bastante. Aja com mais calma, talvez aquele pedido de promoção fique meio parado. A rotina passa meio longe do amor. Cor: perolado.

CAPRICÓRNIO

Seu senso prático e organizado beneficia o trabalho e os estudos. Redobre os cuidados com documentos, principalmente em viagens. Deve renovar a relação. Cor: azul.

AQUÁRIO

A Lua indica que há sinal de mudanças. Pode pintar uma herança ou ajuda financeira de um parceiro. Na intimidade, preste mais atenção aos detalhes. Cor: azul-esverdeado.

PEIXES

Aja com cautela e modéstia na carreira. É ideal ter jogo de cintura e paciência para se entender numa boa com todos. Há chance de assumir um compromisso. Cor: azul-escuro.

DIVERSÃO

Mauricio de Sousa/Chico Bento

Mauricio de Sousa/Turma da Mônica

Cruzadas

O ornamento típico da arte barroca
Alimento que é a principal fonte de proteína animal na China
A mulher aos 40 anos (pop.)
A maior obra exclusivamente instrumental de Beethoven
Ator canadense que ganhou o Oscar Honorário em 2018
Tomei providências
Pronuncia
Metal encontrado em minérios como a areia monazítica
Facínora
O habitante primeiro de um país
Fazer corar
Rotina de atores
Leonardo Boff, teólogo
Mar de (?): já foi o 4º maior lago do mundo e hoje é um deserto
(?) Manuel da Costa, poeta e inconfidente
Promove o Enem e o Enade (sigla)
Ruas arborizadas
República Federal Alemã (sigla)
"Maior (?)", sucesso de Cazuza
Instituto que afere a audiência da TV
Brilhar (fig.)
Balneário caribenho
Tecido da tanga do lutador de elite de sumô
Que fala vários idiomas
Beiral (Arquit.)
Deponha (armas)
Henry (?), pioneiro industrial dos EUA
Galinha, em inglês
Relativo à vista
A Dermatologia, em relação à Medicina
Fruto doce nativo da caatinga
Série de filmes com Robert Pattinson
Chargista brasileiro de origem italiana
Cortam a dentadas
Período de repouso da mãe após o parto
Isabel Allende, escritora
De pouca intensidade (a chuva)

BANCO 3/hen. 4/umbu. 6/aroca. 9/abongine. 16/donald sutherland.

23

Solução

Sudoku

DJ&AS Comunicação e Editora

			1	6	5			4
						6		
	1			8	3			
			5					7
		8			2			1
5				1	6			
	2				8			5
4			9					
6				5	1	8		

O sudoku é um desafio lógico japonês. Para jogar preencha com números de 1 a 9 o quadrado maior, que está dividido em nove grids, com nove lacunas cada um. Os algarismos não podem se repetir na mesma coluna, linha ou grid.

Solução

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022-SIA - PA 21479/22.

1. Preâmbulo: 1.1. O Município de Santo André, inscrito no CNPJ 46522942/000130, com endereço na Praça IV Centenário, s/n - Centro, Santo André, CEP 09015-080, por meio da Secretaria de Inovação e Administração, com fundamento na Lei Municipal 7671/98, regulamentada pelo Decreto 14487/2000, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nas condições ora estabelecidas, ressaltando que todas as partes deste instrumento são complementares entre si. 2. Do objeto: 2.1. O presente Edital tem por objeto o CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO INTERESSADAS EM FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FINALIDADE DE APOIAR O 1º PET DAY DO EXECUTIVO ANDREENSE, com atividades e/ou produtos destinados aos pets dos servidores públicos municipais, sem quaisquer ônus para o município de Santo André de acordo com o especificado neste Edital. 2.1.1. O evento ocorrerá no dia 04/10/2022, das 9h às 13h, no piso Térreo 3 do Paço Municipal de Santo André, entre os prédios da Biblioteca Nair Lacerda e do Executivo. 2.1.2. O evento será dedicado aos funcionários e seus cães, de acordo com os termos deste edital e regras pré-estabelecidas dedicadas aos tutores. 2.1.3. O evento poderá contar com mecânicas e atrações voltadas ao segmento pet, dentre elas: 2.1.3.1. Comercialização de produtos para pets; 2.1.3.2. Área de apresentações para animais treinados; 2.1.3.3. Área de recreação animal; 2.1.3.4. Palestras com conteúdo do universo pet; 2.1.3.5. Concursos; 2.1.3.6. Brindes. 2.2. Justificativa: O evento Pet Day visa promover atividades voltadas aos colaboradores da Prefeitura de Santo André, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, com foco na socialização, motivação, integração, descontração e redução do estresse, bem como incentivar a promoção de bem-estar animal, conscientização sobre cuidados com o pet e ampliação das vivências coletivas no ambiente de trabalho, por meio de lazer e diversão aos animais e seus tutores. 3. Das atividades e contra-partidas ofertadas: 3.1. Os interessados deverão apresentar releases de atividades/serviços de acordo com sua expertise em apresentações, estruturas ou serviços. 3.2. Apresentações: palestras de profissionais e/ou empreendedores atuantes no segmento pet, de formações diversas, sendo adestradores, veterinários, psicólogos, entre outros, para execução de palestras com dicas de saúde, comportamento e bem-estar animal. 3.3. Estruturas: 3.3.1. Brindes: cessão de produtos do segmento pet (acessórios, brinquedos, rações, petiscos, entre outros) a serem ofertados gratuitamente ao público visitante do evento; 3.3.2. Área com sanitário higiênico (cães); 3.3.3. Estruturas para lazer: pista com obstáculos, plataformas; piscina de bolinhas; puffs; bebedouros pet; colchões/almofadas para pets. 3.4. Serviços: 3.4.1. Concursos: organização do concurso "Cara de um, focinho do outro" para cães e tutores, com cessão de premiação a critério do promotor da atividade; 3.4.2. Quick massage, acupuntura, corte de unhas, e outros serviços que puderem ser ofertados durante a realização do evento. 3.5. Como contrapartida, a Prefeitura ofertará a possibilidade de: 3.5.1. Veiculação da logomarca da empresa nos meios de divulgação do evento; 3.5.2. Exploração publicitária, podendo o interessado captar patrocinadores para custear essas despesas, cabendo a exposição da marca no evento, abordagem ao público alvo, exposição de produtos e/ou comercialização. 4.Das condições das atividades/serviços: 4.1. Das estruturas: 4.1.1. As estruturas deverão estar de acordo com os regulamentos e normas técnicas vigentes no país; 4.1.2. Todas as estruturas dos itens do segmento pet deverão estar em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento; 4.1.3. Toda a montagem, operação e desmontagem deverão ser efetuadas por equipe técnica habilitada para esse fim, sempre com os EPI'S necessários para execução dos serviços, e sob a responsabilidade do ofertante. 4.1.4. Toda estrutura do evento deverá estar completamente pronta até o início do evento; 4.1.5. Os brindes deverão ser condizentes com o objetivo do evento, em quantitativo livre, e que não ofereçam riscos ao pet ou tutores; 4.1.6. A oferta de petiscos e demais brindes com alimentos deve atender às especificações da legislação e órgãos vigentes, no que tange a manipulação, data de validade e condições de higiene. 4.2. Das apresentações: 4.2.1. Cada apresentação deverá ocorrer no período entre 15 e 20 minutos pelos profissionais e/ou empreendedores atuantes no segmento pet, de formações diversas, sendo adestradores, veterinários, psicólogos, entre outros, para execução de palestras com dicas de empreendedorismo, saúde, comportamento e bem-estar animal; 4.2.2. As apresentações devem ser realizadas ao longo do evento, mesmo que seja de uma mesma personalidade jurídica e deverão garantir o bem-estar do animal como a liberdade de expressar seu comportamento natural, ausência de fome, sede, desnutrição, doenças, ferimentos, dor ou desconforto, medo e estresse, com inspeção periódica ao longo do evento, conforme Resolução CFMV 1069/2014, Manual de Responsabilidade Técnica e legislação - ano 2009, Lei municipal nº 1943/2019 e demais regramentos. 4.2.3. A Comissão de Avaliação ajustará junto aos proponentes o cronograma das apresentações durante o período do evento. 4.3. Dos demais serviços: 4.3.1. Na realização do concurso para cães e cessões das respectivas premiações durante o evento, os prêmios não necessitam ser em espécie, podendo ser ofertados em produtos ou vale-compras. 4.3.2. Os concursos deverão garantir o bem-estar do animal como a liberdade de expressar seu comportamento natural, ausência de fome, sede, desnutrição, doenças, ferimentos, dor ou desconforto, medo e estresse, com inspeção periódica ao longo do evento; 4.3.3. A proponente deverá apresentar o regulamento dos concursos propostos bem como relação e método de premiação dos ganhadores. 4.3.4. A realização de atividades previstas ou correlatas às apresentadas no item 3.4.2 serão de inteira responsabilidade do proponente, tanto quanto a estrutura necessária, quanto quaisquer resultados apresentados no animal, sem qualquer ônus desta Prefeitura. 4.3.5. Os serviços ofertados devem ser realizados por profissionais das respectivas áreas e com experiência comprovada. 4.4. Do material de divulgação: 4.4.1. Todo material de divulgação do evento deverá ser obrigatoriamente aprovados pela Secretaria de Inovação e Administração junto ao Núcleo de Comunicação e Eventos antes da realização do mesmo, podendo as mesmas alterar o que achar necessário, desde que atenda as necessidades apontadas na análise do mesmo. 4.5. Da visita técnica 4.5.1. A proponente interessada, facultativamente, poderá visitar o local do evento, localizado na Praça IV Centenário, entre os prédios dos três poderes. 4.5.2. Durante a visita técnica a proponente tomará ciência do ambiente operacional desta municipalidade com o objetivo de dirimir dúvidas, bem como auxiliar na formulação da proposta com o conhecimento obtido. 4.5.3. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio da documentação, mediante agendamento junto a Secretaria de Inovação e Administração, com Ricardo L. Romani, telefone (11) 4433-0206, de segunda a sexta no horário das 09h30 às 11h30 e da 14h às 16h30. 5. Do acesso e condições de participação: 5.1. O acesso à participação é livre a todas as pessoas jurídicas com sede em Santo André, legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura deste, observadas as exigência e condições contidas neste Edital. 5.2.As interessadas deverão manifestar intenção de participação, conforme modelo (Anexo I), devidamente assinada e qualificada, juntamente a toda documentação necessária - item 6. 5.3. A documentação exigida neste edital poderá ser entregue pessoalmente, em cópia simples na presença do original para conferência; mas, preferencialmente, de forma eletrônica, assinados digitalmente, e dentro do período e endereço indicados no item 6.21. 5.4.Poderão habilitar-se ao credenciamento todas as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, cuja documentação satisfizer as exigências e condições constantes deste Edital, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município por meio da Secretaria de Inovação e Administração. 5.5. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados: 5.5.1. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação; 5.5.2. Não poderá exercer atividade, para o presente credenciamento, o servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer cargo; 5.5.3. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País. 5.6. Os serviços objeto do presente edital ocorrerão sem quaisquer ônus para o Município. 5.7. O Município de Santo André não será responsável solidário, nem mesmo garantidor de obrigações financeiras assumidas pelos servidores nem pelos parceiros em razão da realização do evento. 5.8. O Município de Santo André fica isento de qualquer responsabilidade quanto a produtos e/ou serviços ofertados gratuitamente pelo interessado, ora denominado COOPERADORA, não sendo permitida a venda de produtos/serviços no evento. 6. Dos documentos para participação: 6.1. Cédula de Identidade do responsável legal e do procurador constituído (se houver); 6.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 6.3. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 6.4. Prova de inscrição municipal; 6.5. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários); 6.6. Certidão de regularidade previdenciária (CND/INSS); 6.7.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); 6.8.Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); 6.9. Declaração expressa, firmada pelo representante legal da empresa, comprometendo-se à assunção exclusiva dos encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução da proposta - se houver - eximindo a PREFEITURA de toda e qualquer responsabilidade pelo pagamento dos mesmos; 6.10. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial; 6.11. A autenticação de documentos poderá ser feita pelos Membros da Comissão Organizadora, desde que seja apresentada cópia simples acompanhada do original; 6.12. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a partir de sua expedição; 6.13. Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela Comissão Organizadora; 6.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões; 6.15. A proponente será inabilitada se deixar de apresentar os documentos exigidos, e que interfiram na segurança jurídica da realização do evento, ou apresentá-los com irregularidades, não se admitindo complementação posterior à realização do evento. 6.16. Declaração de que mantém sede/escritório de atendimento próprio na cidade de Santo André; 6.17. Declaração expressa (conforme Anexo II do edital) firmada, sob as penas da lei, de que: 6.17.1. Conhece as especificações do edital e seus anexos e que possui totais condições de atender e cumprir as atividades propostas nos termos do edital; 6.17.2. Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital; 6.17.3. Não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título; 6.17.4.Não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação ou eventual contratação com o Poder Público, por atender integralmente às condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital; 6.17.5. Não descumpre as proibições quanto à utilização de mão de obra infantil, menor de 16 (dezesseis) anos, bem como não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme disposto no Artigo 7o, Inciso XXXIII, da Constituição Federal. 6.17.6. Para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões. 6.18. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações. 6.19. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento. 6.20. Apresentar ainda: 6.20.1. Proposta preenchida, minimamente, nos termos do ANEXO I, datada, assinada e rubricada pelo representante legal, com o logo da empresa. 6.20.2. Detalhamento das atividades, cronograma de execução, materiais utilizados, espaço mínimo necessário, etc. 6.20.3. Declaração de responsabilidade quanto aos serviços/produtos apresentados; 6.20.4. Autorização do uso de imagem para a Prefeitura de Santo André. 6.21. Período de entrega dos documentos - proposta de adesão: de 23/09/2022 a 30/09/2022 das 9h00 às 16h00. 6.22. Local para entrega dos documentos: A documentação exigida neste edital deverá ser entregue digitalmente por meio do endereço eletrônico: lbguarnieri@santoandre.sp.gov.br, ou pessoalmente na Praça IV Centenário, sn, Prédio do Executivo, 11º andar - Gabinete da SIA. 6.23. Consultas e esclarecimentos podem ser requeridos no endereço eletrônico indicado ou pelo telefone: 4433-0249. 7. Da análise da documentação e divulgação dos resultados: 7.1. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Organizadora, até 30/09/22; 7.2. Caso algum documento esteja incorreto, a SIA comunicará a instituição interessada e esta deverá, caso tenha interesse na continuidade da parceria, apresentar a correção até 03/10/22, a fim de permitir o prosseguimento. 7.3. Analisada a documentação de todos os interessados, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado eletronicamente no e-mail dos inscritos, bem como no site da Prefeitura ou no diário oficial do Município. 7.4. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios, com nova publicação se necessário. 7.5. Ocorrendo a oferta de mais de uma proposta válida para a mesma atividade/serviço, considerando o cumprimento dos quesitos de participação deste Edital, caberá à PREFEITURA, sob seu exclusivo critério e fundada em razões de ordem técnica, que serão regulamente divulgadas, determinar a(s) contemplada(s), sem necessidade de assegurar exclusividade, pelo bem de seus funcionários. 7.6. A PREFEITURA, devidamente fundamentada, poderá desconsiderar propostas que não atendam as diretrizes das políticas públicas municipais nem objetivos propostos, tampouco as que apresentem grande dissonância entre a proposta e a contrapartida pretendida. 8. Da propriedade intelectual: 8.1. Os proponentes garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Santo André de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros; 8.2. Os proponentes comprometem-se a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Santo André sem a devida autorização. 9. Do termo de cooperação: 9.1. Atendidas todas as exigências deste Edital, o TERMO será firmado entre a COOPERADORA e a Secretaria de Inovação e Administração, para execução do evento. 9.2. O Município realizará o acompanhamento das atividades/serviços, sob responsabilidade de agente designado pela Secretaria de Inovação e Administração ou Comissão Organizadora, e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do evento. 9.3. Considerar-se-á extinto o Termo de Cooperação, independentemente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela COOPERADORA, sem que se verifique a devida regularização, em prazo a ser outorgado pela PREFEITURA, contado da respectiva verificação. 10. Dos prazos e penalidades: 10.1. O prazo de validade do Chamamento Público findará após divulgação do resultado final. 10.2. O prazo de vigência do TERMO findará em 04/10/22, após conclusão do evento. 10.3. As atividades/serviços em desacordo a este edital estão previstas no TERMO. 11. Das disposições finais: 11.1.É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Santo André, não sendo aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações; 11.2. O Município poderá, desde que ressalvado o interesse público, revogar ou anular o presente Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes. 11.3. As informações acerca deste instrumento convocatório poderão ser obtidas junto à Secretaria de Inovação e Administração, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min, através do telefone (11) 4433-0249. 11.4.Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante: Anexo I - Modelo de Proposta de Adesão; Anexo II - Modelo de Habilitação; Anexo III - Minuta de Termo de Cooperação.

Santo André, 22 de setembro de 2022. Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário. ANEXO I - Modelo de Proposta de Adesão - Ref. Edital De Chamamento Público No 04/2022-SIA

À Prefeitura de Santo André, Secretaria de Inovação e Administração - À Comissão de Avaliação, Prezados Senhores, A (razão social), com endereço na, inscrita no CNPJ sob nº, através do seu representante legal Sr. (a), CPF, vem informar que após tomar conhecimento da matéria, solicita a adesão total e irrestrita ao Chamamento Público nº 04/2022 - SIA, para realização de atividades/serviços durante o 1º PET DAY do Executivo Andreense, respeitando as condições do referido edital. Contatos do responsável ou representante indicado: (Nome, RG, telefone, e-mail) Staff que participará da ação: (Nome, RG, telefone) Atividade(s) proposta(s): Validade da proposta: 04/10/22. Local e data, Assinatura - Nome do representante legal, com a devida identificação, Telefone, e-mail / ANEXO II - Modelo de Habilitação - Ref. Edital De Chamamento Público No 04/2022-SIA (nome da PJ), inscrita no CNPJ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que: a) Conhece as especificações do objeto do Chamamento Público nº 04/2022 - SIA e os termos constantes no edital e seus anexos, e que tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização dos serviços ali contidas. b) Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital supracitado, realizado pelo Município de Santo André, através da Secretaria de Inovação e Administração; c) Não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título; d) Não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação ou eventual contratação com o Poder Público, por atender integralmente às condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital; e) Não descumpre as proibições quanto à utilização de mão de obra infantil, menor de 16 (dezesseis) anos, bem como não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme disposto no Artigo 7o, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). DECLARA AINDA, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões. Data e assinatura do representante legal. / ANEXO III - Minuta do Termo de Cooperação - Ref. Edital de Chamamento Público 04/2022-SAI - 1º PET DAY DO EXECUTIVO ANDREENSE - A Prefeitura de Santo André, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 46522942/000130, situada à Praça IV Centenário, s/n, Centro, Santo André, por intermédio da Secretaria de Inovação e Administração, neste ato representada pelo senhor Secretário Pedro Henrique Ruiz Seno, a seguir, denominada SECRETARIA, e de outro lado, a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sediada na Rua/Av., Bairro, Santo André, com o CEP, representada por ..., RG e CPF, doravante designada COOPERADORA, para, e de acordo com os elementos instrutórios do Processo Administrativo 21479/22, celebrarem o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, advindo do EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2022-SIA, em conformidade a Lei Municipal 7671/98, regulamentada pelo Decreto no 14487/2000, de acordo com as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o apoio à realização do 1º PET DAY DO EXECUTIVO ANDREENSE, a ser realizado em 04/10/2022, das 9h às 13h, no Térreo 3, com atividades e/ou produtos destinados aos pets dos servidores públicos municipais, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Santo André. Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes: I. A COOPERADORA, para o regular implemento do objeto deste Termo, obriga-se a ofertar os serviços/estrutura apresentados o momento da adesão. II. A COOPERADORA realizará as atividades, em estrita observância ao Edital e aos termos descritos na proposta aprovada, utilizando-se dos recursos humanos, bem como dos materiais e equipamentos descritos. III. Todas as despesas necessárias para a execução das atividades previstas, em especial os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução do objeto, que vierem a incidir, serão de exclusiva responsabilidade da COOPERADORA, eximida a SECRETARIA, bem como a Administração Municipal, de toda e qualquer responsabilidade pelos respectivos pagamentos. IV. A COOPERADORA obriga-se a sanear as irregularidades detectadas pela SECRETARIA, independentemente de sua natureza, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da respectiva notificação. V. A COOPERADO-RA é responsável pela instalação da comunicação visual da sua empresa, assim como pela sinalização de acesso, recomendações sanitárias e demais necessidades de acordo com o serviço/atividade ofertado. VI. Durante as atividades os profissionais da COOPERADORA deverão apresentar-se devidamente identificados; VII. A COOPERADORA poderá encaminhar para a SECRETARIA, através de mídia eletrônica, sua logomarca para a veiculação da mesma junto aos meios de divulgação a serem utilizados; VIII. Caberá à COOPERADORA a indenização por danos que venham a ocorrer ao frequentador do evento, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticada por profissionais e ela vinculada; IX. É expressamente proibida a veiculação de qualquer tipo de propaganda política/eleitoral junto ao espaço do evento; X. Compete às partes oferecer e obedecer condutas de acesso seguro ao evento, tais como: a. Animais de grande porte não poderão adentrar ao local de trabalho, podendo participar somente das atividades externas. Considera-se nesse item os cães acima de 25kg de peso a altura superior a 60cm; b. Não será permitida no evento a presença de animais bravios ou que não se adaptem à presença de outros cães; c. É proibido conduzir animal sem coleiras ou guias apropriadas; d. O condutor fica obrigado a recolher os dejetos deixados pelo seu animal; e. O comportamento do animal é de inteira responsabilidade de seus tutores; f. É proibido produzir sons ou ruídos acima dos limites de tolerância para o local; g. É proibido acessar o evento com animais no cio; h. Em caso de brigas entre animais ou descumprimentos de demais normas previstas no local e em legislações, fica reservado aos nossos profissionais do evento solicitarem a retirada do animal e de seu tutor/condutor; i. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais é crime previsto nas Leis nº 9.605/98 e no 14.064/2020. XI. Cabe à SECRETARIA apresentar programação de atividades previamente para a COOPERADORA, bem como a fiscalização quanto ao cumprimento do acordo; XII. Fica atribuída à SECRETARIA a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação, registrados no expediente instaurador da parceria firmada, todas as ocorrências verificadas no transcorrer da mesma. XIII. A contrapartida oferecida consiste na veiculação de publicidade da própria COOPERADORA, assim como de seus parceiros na execução dos serviços acordados, a ser promovida, mediante a exposição da logomarca durante o evento. XIV. Considerar-se-á extinto o presente Termo, independente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela COOPERADORA, sem a ocorrência de justificativa devidamente comprovada e expressamente aceita pela SECRETARIA. Cláusula Terceira - Das Penalidades I. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração Municipal poderá impor à proponente contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas na legislação vigente, inclusive se: a. Apresentar documentação falsa; b. Ensejar o retardamento da execução do objeto; c. Não mantiver a proposta; d. Cometer fraude fiscal; e. Comportar-se de modo inidôneo. II. Aquele que cometer qualquer infração ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: a. Advertência; b. Impedimento de contratar com o Município de Santo André, pelo prazo de até 02 (dois) anos. III. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto em lei. Cláusula Quarta - Das Disposições Finais: I. A Comissão de Avaliação poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar a COOPERADORA para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir; II. Conforme edital, este Termo encerra-se em 04/10/2022, ao término das atividades/serviços acordados, não ensejando obrigação para a SECRETARIA de ofertar serviços ou benefícios da COOPERADORA aos funcionários, ato que deve ser tratado em processo/edital próprios. III. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação e encaminhamos aos órgãos competentes se necessário.

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente acordo, o foro da Comarca de Santo André, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de único teor e validade, para um só efeito legal. Santo André, de de 2022. SECRETARIA / COOPERADA / Testemunhas.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Deferimento de pedido de prazo: Proc.: 20864/2022 - Wellbaker Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 31805459000198; Deferimento do pedido de prazo de 30 dias: Proc.: 18426/2022 - Estudo Escola Lenk Tattoo Eireli - CNPJ: 28939847000155; Indeferimento de defesa devido protocolo fora do prazo de 10 dias: Proc.: 18832/2022 - Nerope Minimercado Ltda - CNPJ: 34300582000144; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 21248/2022 - Drogaria Milare & Rodrigues Ltda - CNPJ: 57595290000180 - Adlelis Rodrigues da Silva; Proc.: 21228/2022 - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CNPJ: 58157710000042 - Maiara Helena Nazarin Shimabuko; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 21252/2022 - Drogaria Milare & Rodrigues Ltda - CNPJ: 57595290000180 - Vinicius Rodrigues da Silva; Deferimento do cancelamento: Guia 4040004757221: Proc.: 19502/2022 - Fabrizio Asprino Ltda - CNPJ: 22666444000101; Guia 4040005723221: Proc.: 19504/2022 - ULO Brasil Comércio de Artigos de Iluminação Ltda - CNPJ: 30431695000127; Guia 4040008347221: Proc.: 19630/2022 - Reina Soluções para Desinfecção e Limpeza Ltda - CNPJ: 43632871000130; Guia 4040008979221: Proc.: 19566/2022 - Jessica S. Motta Pelaez Clínica Odontológica - CNPJ: 28237313000187; Guia 4040008746221: Proc.: 18152/2022 - Denlesse Cristina Algarve - CNPJ: 41664772000128; Guia 4040009058221: Proc.: 19481/2022 - Clínica de Fonoaudiologia Miriam Cristina Ltda - CNPJ: 41474231000114; Guia 4040009046211: Proc.: 19792/2022 - Guest Limp Facilities Limpeza Ltda - CNPJ: 43812741000180; Guia 4040008533221: Proc.: 19715/2022 - Bruna Basso Faga Lavanderia - CNPJ: 30789742000451; Guia 4040008366221: Proc.: 19971/2022 - Clínica Odontológica Genuino Ltda - CNPJ: 33584462000152; Guia 4040008690221: Proc.: 19964/2022 - Iracema Dias Santos Psicologia - CNPJ: 36445331000182; Guia 4040008964221: Proc.: 19919/2022 - Residencial para Idosos G&V Ltda - CNPJ: 24330216000183; Guia 4040007511221: Proc.: 20007/2022 - P.A.P. Salgado Ltda - CNPJ: 40174084000102; Guia 4040009191221: Proc.: 20015/2022 - Lucas da Silva Fidelis - CPF: 42412185808; Guia 4040008144221: Proc.: 20000/2022 - Bruna R P Rosito Serviço de Nutrição Ltda - CNPJ: 42667787000190; Guia 404000966221: Proc.: 20090/2022 - Fisiofort Reabilitação Ltda - CNPJ: 02652459000103; Guia 4040001034221: Proc.: 16764/2022 - Rosa Cristina Neira - CPF: 12688903837; Guia 4040008303221: Proc.: 7357/2022 - Comau do Brasil Automação e Serviços Industriais Ltda - CNPJ: 40331350000236; Guia 40013274220001: Proc.: 17034/2022 - Promed Saúde Assistência Médica S/C Ltda - CNPJ: 01437628000111; Guia 4040008812221: Proc.: 20493/2022 - Psicólogo Gabriel Prado Ltda - CNPJ: 47491418000102; Guia 4040009150221: Proc.: 20671/2022 - Hector D O Aguirre Medicina de Tráfego e Ortopedia Ltda - CNPJ: 47549921000171; Guia 4040009062221: Proc.: 18655/2022 - Paulo Silas Designe - CPF: 47333642887; Guia 4040009053221: Proc.: 18795/2022 - Thiago Thebald Ramos - CPF: 10579622797; Guia 4040008927221: Proc.: 21155/2022 - Aline de Castro Vilela Iunes - CPF: 29983156822; Guia 4040008119211: Proc.: 20802/2022 - Monteiro e de Siqueira Serviços de Fisioterapia Ltda - CNPJ: 39259008000102; Guia 404000030221: Proc.: 20404/2022 - Taekwondo Santo Andre Ltda - CNPJ: 44676966000133; Guia 4040007427181: Proc.: 31274/2016 - Miriam Carlota Pagani Clínica Psicologia ME - CNPJ: 28721345000153; Guias 4040009487211, 4040008633221: Proc.: 20113/2022 - Alfieri & Costa Fisioterapia Ltda - CNPJ: 44572524000122; Guias 4040004246211, 4040004013221: Proc.: 18234/2021 - Techtarget Equipamentos Científicos Ltda - CNPJ: 74376369000130; Guias 4040009084211, 4040008433221: Proc.: 21179/2022 - Julia do Prado Souza - CNPJ: 43969036000190; Guias 4040009073211, 4040008423221: Proc.: 21178/2022 - Alan Patrício da Silva - CNPJ: 43905872000101; Guias 4040002619211, 4040002544221: Proc.: 18114/2022 - Consultório Médico Palma Profemme Ltda - CNPJ: 05068475000133; Guias 4040009501211, 4040008645221: Proc.: 18738/2022 - Fabiana dos Reis Siqueira - CNPJ: 22119385000143; Guias 4040008961211, 4040008386221: Proc.: 20118/2022 - Melatto Psicologia Ltda - CNPJ: 43737391000134; Guias 4040007414181, 4040006669191, 4040006132201, 4040005988211, 4040005464221: Proc.: 17785/2022 - MAM Inspeção e Acessoria Técnica Eireli - CNPJ: 28314290000167; Guias 4040009181211, 4040008487221: Proc.: 18810/2022 - MG Fisioterapia Ltda - CNPJ: 44140187000102; Guias 40002787201, 4040002838211, 4040002746221: Proc.: 8362/2022 - Neotrade Química Ltda - Neotrade Química Ltda - CNPJ: 68112283000105; Guias 4040006782211, 4040006097221: Proc.: 20088/2022 - Regiane Aparecida Crippa Fonoaudiologia - CNPJ: 32521427000121; Guias 4040009438211, 4040008595221: Proc.: 20070/2022 - Bruna Monteiro Aguiar Ltda - CNPJ: 44372722000142; Guias 4040008282201, 4040008257211, 4040007405221: Proc.: 19789/2022 - Amanda S.L. Serviços Odontológicos Ltda - CNPJ: 39776884000106; Guias 4040000154201, 4040007583211, 4040006783221: Proc.: 19561/2022 - Almir Santana de Vasconcelos - CNPJ: 36117136000123; Guias nº 4040009083211, 4040008431221: Proc.: 20010/2022 - Holding Dallaverde Neto Ltda - CNPJ: 43946259000182; Guia nº 4040000385221 - Proc.: 15419/2022- IDS Innova Produtos e Tecnologia Ltda - CNPJ: 45688522000166; Guias nº 4040008627211, 4040008217221: Proc.: 18315/2022 - Cachorro Perfeito Escola e Hotel para Cães Ltda - CNPJ: 43136070000184; Guia nº 4041300111221: Proc.: 18661/2022 - Raquel Guimarães Designe - CPF: 04575238830; Guias nº 4040008634211, 4040006224221 - Proc.: 17487/2022 -DYG Ltda - CNPJ: 43169392000120; Guia nº 4040005564221- Proc. 18072/2022 - OXI - Baeta Materiais para Solda Limitada - ME - CNPJ: 00270697000110; Guia nº 4040004761221: Proc. 18884/2022 - Mirian Juarez de Oliveira - ME - CNPJ: 09450754000118; Guia nº 4040000668211: Proc. 19020/2022 - ACS Gerenciamento de Riscos Ltda - CNPJ: 4207247100155; Guia nº 4040008994221: Proc.: 18877/2022 - Maykon Alexandre de Carvalho Tattoo - CNPJ: 30317640000190; Guia nº 4040007842221: Proc. 19250/2022 - DCTECH Systems Automação Industrial Ltda CNPJ: 11288540000139; Guia nº 4040007438221: Proc. 19364/2022 - Baleira Ltda - CNPJ: 16880322000293; Guia nº 4040007353211, 4040006581221: Proc.: 19289/2022 - BGN Serviços Médicos S/S Ltda - CNPJ: 35139345000105; Guia nº 4040003306221: Proc.: 19507/2022 - Afamed Materiais Cirúrgicos Ltda - CNPJ: 10207839000159; Indeferimento do cancelamento: Guia: 4040001143221: Proc.: 17554/2022 - Yokota C.R. Consultoria em Gestão Médica Ltda - CNPJ: 47311898000182; Guia 4040008800221: Proc.: 18913/2022 - Rewanche Comércio de Cosméticos Ltda - CNPJ: 39577897000156; Guias 4040004313221: Proc.: 19742/2022 - Vanessa de Barros Cortez - CPF: 30520417895; Guias 4040001025211, 4040007745221: Proc.: 18052/2022 - Victor Alexandre Toth 32089238801 - CNPJ: 41319186000123; Guias 4040008480181, 4040007434191, 4040006816201, 4040006626211, 4040009001221: Proc.: 19754/2022 - Andref Fonoaudiologia Ltda - CNPJ: 31750221000100. Santo André, 22 de setembro de 2022. César Rangel Guarnão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

PORTARIA Nº 141, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 21.109 /2022. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 58, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 103, §4º c/c art. 91, inciso II, alínea "e", ambos do citado diploma legal, Resolve: Art. 1º Fica permitido à empresa BS2 Produções Artísticas Ltda. o uso exclusivo das áreas pertencentes ao estacionamento do Paço Municipal, para realização de evento gastronômico e cultural denominado "Primeiro Festival Comida de Boteco", nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022. Art. 2º A autorização de uso ora outorgada inclui a ocupação da área, a partir das 19h00 do dia 22 de setembro de 2022, para a instalação, montagem e desmontagem de infraestrutura para a execução do evento, constituída por equipamentos como grades de isolamento, palco, sonorização, iluminação, tendas modulares, estruturas de alumínio, grupo gerador de energia, food trucks e beer trucks, banheiros químicos, brinquedos infláveis, ambulância, caminhão baú refrigerado para estocagem de gelo e extintores de incêndio, entre outros equipamentos necessários. Art. 3º Eventual alteração de dia e horário dos eventos somente será possível com justificativa prévia e expressa anuência do município. Art. 4º A participação da Administração Municipal no evento limitar-se-á à outorga de autorização de uso dos espaços discriminados no art. 1º desta portaria, cabendo à empresa autorizada a exclusiva e integral responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades, incluindo a segurança dos participantes, o respeito às restrições impostas pelo Ministério Público para utilização do espaço público e a observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no que tange à comercialização de bebidas alcoólicas. Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas serão de exclusiva responsabilidade da empresa autorizada, a qual responderá por eventuais danos causados aos usuários e a terceiros, de forma exclusiva, sem que seja configurada qualquer responsabilização do município. Art. 6º A empresa autorizada compromete-se a realizar o evento, com estrita observância das condições executórias constantes do Processo Administrativo nº 21.109/2022 desta Prefeitura, desde que devidamente autorizadas e licenciadas pelos órgãos públicos competentes. Art. 7º O uso autorizado destina-se exclusivamente às finalidades pactuadas, facultada à Prefeitura a interrupção da utilização, de forma imediata e independentemente de aviso prévio, caso venha a constatar o desvirtuamento da presente autorização. Parágrafo único. Revogada a autorização a empresa promotora do evento não terá direito a qualquer espécie de indenização. Art. 8º A empresa autorizada, ao término da ocupação ora autorizada, será responsável pela desmontagem das instalações e equipamentos, pela limpeza do local, por eventuais reparações por danos verificados nos próprios públicos, eximindo o município de toda e qualquer responsabilidade. Parágrafo único. A Secretaria de Inovação e Administração, através do Departamento de Apoio Administrativo e a Unidade de Comunicação e Eventos, através do Departamento de Cerimonial e Eventos, realizarão, ao término do evento, vistoria no espaço autorizado e eventuais danos causados, decorrentes da inadequada utilização do espaço público, deverão ser reparados pela empresa autorizada. Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1832.09.2022, a contar de 19 do corrente, Eduardo Ferreira Caetano, Monitor de Inclusão Digital - SE; Port. n.º 1833.09.2022, a contar de 19 do corrente, Luissa Gabriela da Costa Sousa, Auxiliar Administrativo II - SCAS; Port. n.º 1834.09.2022, a contar de 20 do corrente, Aline Bertão, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Servente Geral - SMA: Port. n.º 1847.09.2022 Marcelo Siqueira, RG n.º 322160832, Classif.: 118º; Port. n.º 1848.09.2022 Stephanie Eleoterio, RG n.º 492512589, Classif.: 123º; Port. n.º 1849.09.2022 Suelen de Souza, RG n.º 474789081, Classif.: 125º; Port. n.º 1850.09.2022 Rozana Batista dos Santos, RG n.º 607661811, Classif.: 127º; Port. n.º 1851.09.2022 Caio Henrique Lima da Silva, RG n.º 407764835, Classif.: 130º; Port. n.º 1852.09.2022 Josiane Felix da Silva, RG n.º 451117098, Classif.: 133º; Port. n.º 1853.09.2022 Damiao Lopes Barbosa, RG n.º 256397648, Classif.: 135º; Port. n.º 1854.09.2022 Jessica de Gouveia de Souza, RG n.º 390627653, Classif.: 136º; Port. n.º 1855.09.2022 Marilene Pereira dos Santos Aguiar, RG n.º 299394773, Classif.: 138º; Port. n.º 1856.09.2022 Wellington Lima de Brito, RG n.º 648386991, Classif.: 140º. Santo André, 22 de setembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 138, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.263/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2022/2023: Rafael Daniel Sartori pelo senhor Felipe Melito, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Portaria nº 008.09.2022 -SC - A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de procedimentos preliminares para apuração dos fatos narrados no procedimento administrativo nº 21.280/2022. Nomeia como apuradores Caio Augusto de Carvalho - Idf. 17.116-6; Talita Cardozo Lopes - Idf. 52.009-8 e Matheus Alves Mota - Idf. 51.8883-2. Para apuração os nomeados poderão adotar todas medidas necessárias, incluindo oitivas; requisição de documentos e demais atos necessários. Determina ainda que o prazo para apuração será de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente, prorrogáveis por igual período. Santo André, 20 de setembro de 2022, Simone Zárate - Secretária de Cultura.

PORTARIA Nº 138, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.263/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2022/2023: Rafael Daniel Sartori pelo senhor Felipe Melito, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 138, DE 22.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.263/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2022/2023: Rafael Daniel Sartori pelo senhor Felipe Melito, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 17.994, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R$ 17.016.244,25 (dezessete milhões, dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber

34.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30 - Material de Consumo	63.879,50
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	18.641,00
35.20.04.122.0027.0.008	Indenização de Áreas e Bens	4.5.90.91 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00
46.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.029,75
46.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
46.01.04.122.0050.2.138	Ações e Políticas Públicas da UCE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
50.20.04.122.0003.1.046	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	417.694,00
50.20.15.452.0062.2.157	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.329.000,00
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 5.687.244,25 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber:

22.01.06.153.0012.1.013	Investimento em Segurança	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
34.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
34.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	29,75
34.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
34.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.641,00
34.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.30 - Material de Consumo	63.879,50
35.20.04.122.0027.2.086	Pagamento de Precatórios e Requisitórios	3.1.91.91 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00
35.20.04.123.0026.2.085	Administração Financeira	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00
46.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000,00
48.10.26.451.0056.2.150	Pagamento do Pessoal e Encargos - DFT	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00
80.60.17.512.0069.1.053	Obras de Drenagem e Serviços Urbanos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	417.694,00

b) do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 11.329.000,00 (onze milhões e trezentos e vinte e nove mil reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

---

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - Res.049/2022 - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - CMPI/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 9.011 de 13 de dezembro de 2007; Considerando a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Considerando a Resolução CMPI 028/2021 que dispõe sobre a inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Considerando as deliberações da 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, nas dependências do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Resolve: Art. 1º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Helena Residencial Sênior Ltda, sob o nº 021/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 2º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Flores de Helena Ltda, sob o nº 022/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 3º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Clínica Lar de Helena Ltda, sob o nº 023/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 4º - Conceder inscrição provisória até 31 de dezembro de 2022, à Hélio de Carvalho Casa de Repouso (Recanto dos Nobres), sob o nº 024/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Inscrição definitiva sujeita a nova visita técnica; Art. 5º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Residencial Mais Viver Casa de Repouso Ltda, sob o nº 025/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 6º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Casa de Repouso Espaço Serenidade - Eireli, sob o nº 026/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 7º - Indeferir a solicitação de inscrição protocolada pelo Instituto Centro de Memória e Atualidade - IMA, como Centro de Convivência para a Pessoa Idosa. Após análise da documentação e consulta ao Conselho Estadual do Idoso, foi identificado tratar-se de preponderância na área da Cultura, ficando fora dos parâmetros para registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Art. 8º - Indeferir a solicitação de inscrição protocolada pelo Nobre Saúde - Transição e Longa Permanência, como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Após análise da documentação e consulta ao Conselho Estadual do Idoso, foi identificado tratar-se de preponderância na área da Saúde, ficando fora dos parâmetros para registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. José Lourenço Pechtoll - Presidente do CMPI/SA.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado. Edital 062/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 9699/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água Mineral, Sem Gás em frascos de 510 ml, destinados ao CHMSA e Departamento de Vigilância à Saúde, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução contida nos autos do processo epigrafado, fica programada sessão pública para continuidade dos trabalhos a ser realizada na data de 07/10/2022 às 14h30, Prédio do Executivo, 13º andar sala 08. Comparecendo nesta sessão o mesmo representante que esteve presente na sessão realizada no dia 19/09/2022, não será necessária a apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através do seu representante decairá do direito quanto à interposição de recurso administrativo. Adjudicação e Homologação. Edital 059/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5036/2022. Objeto: Contratação de empresa concessionária ou autorizada, devidamente habilitada junto a ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G/4G através do fornecimento de até 50.100 (cinquenta mil e cem) dispositivos móveis (chips) com franquia mínima de 20 (vinte) gigabytes para Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame para a empresa TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11, para o único item ao valor unitário mensal de R$ 6,95, perfazendo o valor total para 12 meses de R$ 4.178.340,00.

Portaria nº 007.09.2022 -SC - A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de procedimentos preliminares para apuração dos fatos narrados no procedimento administrativo nº 21.279/2022. Nomeia como apuradores Caio Augusto de Carvalho - Idf. 17.116-6; Talita Cardozo Lopes - Idf. 52.009-8 e Matheus Alves Mota - Idf. 51.8883-2. Para apuração os nomeados poderão adotar todas medidas necessárias, incluindo oitivas; requisição de documentos e demais atos necessários. Determina ainda que o prazo para apuração será de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente, prorrogáveis por igual período. Santo André, 20 de setembro de 2022, Simone Zárate - Secretária de Cultura.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 169: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 14.038.076 Not. 0761/2022 (limpeza) Faralde Fonseca Kirchner. C.F. 14.038.076 Not. 0762/2022 (passeio) Faralde Fonseca Kirchner. C.F. 19.327.021 Not. 0980/2022 (passeio) Aristides Piastrelli. C.F. 01.034.008 Not. 0985/2022 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 01.100.008 Not. 0986/2022 (limpeza) Sabbahi Construtora e Incorporadora Ltda. C.F. 05.032.018 Not. 0990/2022 (passeio) FMR Administração de Imóveis Eireli. C.F. 17.143.003 Not. 0991/2022 (passeio) Itamogi Administração de Bens Próprios Ltda. C.F. 27.009.028 Not. 0992/2022 (limpeza) Valdecir Tolentino de Matos. C.F. 27.022.025 Not. 0994/2022 (limpeza) Creuza Silva Ribeiro. C.F. 04.052.028 Not. 0997/2022 (limpeza) Shisei Sakumoto. C.F. 27.102.030 Not. 0998/2022 (limpeza) Spartaco Santi. C.F. 11.089.007 Not. 1000/2022 (limpeza) Lidia Moura Pacheco. Edital 170: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 27.102.031 Not. 0987/2022 (passeio) Rita de Cassia Blanco Queiroz. C.F. 27.102.031 Not. 0988/2022 (muro) Rita de Cassia Blanco Queiroz. C.F. 13.144.018 Not. 0989/2022 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 27.009.028 Not. 0993/2022 (passeio) Valdecir Tolentino de Matos. C.F. 27.022.025 Not. 0995/2022 (muro) Creuza Silva Ribeiro. C.F. 27.022.025 Not. 0996/2022 (passeio) Creuza Silva Ribeiro. C.F. 27.010.028 Not. 0999/2022 (passeio) Isidoro de Castro. C.F. 11.089.007 Not. 1001/2022 (passeio) Lidia Moura Pacheco. C.F. 11.089.007 Not. 1002/2022 (muro) Lidia Moura Pacheco. C.F. 04.009.034 Not. 1003/2022 (muro) Fazenda do Estado de São Paulo. Edital 171: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - C.F. 07.151.078 Multa 1271/2022 - I (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 07.151.011 Multa 1272/2022 - I (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 15.084.522 Multa 1281/2022 - I (limpeza) Fato SPV: Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. Edital 172: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - C.F. 17.078.027 Multa 1279/2022 - I (passeio) Fedart Administradora de Bens Ltda. C.F. 16.100.012 Multa 1280/2022 - I (passeio) José Carlos Batista. C.F. 15.084.522 Multa 1282/2022 - I (limpeza) Fato SPV: Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. C.F. 15.084.522 Multa 1283/2022 - I (limpeza) Fato SPV: Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. Edital 173: Processos com Requerimentos Não Considerados. - Processo nº 19528/2022 Comunicado nº 111.09.2022 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Processo nº 19541/2022 Comunicado nº 108.09.2022 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Processo nº 19545/2022 Comunicado nº 112.09.2022 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Processo nº 19548/2022 Comunicado nº 109.09.2022 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Edital 174: Processo com Requerimento Deferido. - Processo nº 45673/2019 Comunicado nº 105.08.2022 Amauri Ozorio. Edital 175: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. - Processo nº 19222/2022 Comunicado nº 110.09.2022 CDHU - Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Edital: 176: Processos com Requerimentos Indeferidos. - Processo nº 3688/2020 Comunicado nº 100.08.2022 Breghte Hellmich. Processo nº 21236/2021 Comunicado nº 096.08.2022 Érica Luciana Barbosa Anthero/ Maria Ines Andreiuolo Couto. Processo nº 21242/2021 Comunicado nº 097.08.2022 Érica Luciana Barbosa Anthero/ Maria Ines Andreiuolo Couto. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

DECRETO Nº 17.995, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMPIR. Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, Estado de São Paulo, uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.915/2020, decreta: Art. 1º Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2023 o mandato dos membros do Conselho Municipal de Igualdade Racial - COMPIR. Art. 2º O Conselho Municipal, a que se refere o art. 1º deste decreto, deverá realizar os trâmites necessários para a escolha de seus representantes, de acordo com a legislação pertinente, visando à regularização do novo mandato, até a data de 31 de janeiro de 2023. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Osmar Santos de Mendonça - Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários -em substituição- Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. Errata - Na publicação de 13/09/2022 - Contrato 384/22 PJ - Processo 8.455/2022 - Contratada: Medicaid Centro Médico Ltda - onde se lê: Assinatura: 08/09/2022- leia-se Assinatura: 06/09/2022

▼ Leilões

bradesco — EDITAL DE LEILÃO — MILAN LEILÕES

1ºLEILÃO: 17/10/2022 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 20/10/2022 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização dos imóveis: **SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. BAIRRO BEATA NEVES.** Rua Gino Guazzelli nº 81. Casa. Áreas Totais: Terr. 192,40m² e constr. 89,60m². Matr. 47.473 do 1ºRI Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na R-7 da citada matrícula. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 17/10/2022, às 15h. **Lance mínimo: R$ 527.260,73** e 2º Leilão: 20/10/2022, às 15h. **Lance mínimo: R$ 483.142,10. SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. BAIRRO SANTA TEREZINHA.** Rua Tiradentes nº 580. Apto nº 54, (5º andar) do Res. Villagio Di Modena, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada. Área Priv. 52,91m². Matr. 145.776 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 17/10/2022, às 15h. **Lance mínimo: R$ 399.749,46** e 2º Leilão: 20/10/2022, às 15h. **Lance mínimo: R$ 201.434,54**(caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

[illegible]